



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIII - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2021

Nº 5900



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 902 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública:

1. ADRIANO PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula 928991-1, Chefe do Núcleo de Operações da 18ª Delegacia de Polícia / 18ª DP - Ananás, FCSP-1;
2. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1, Chefe do Núcleo de Operações da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins, FCSP-1;
3. ALESSANDRO VAZ DA SILVA, matrícula 707251-1, Chefe do Núcleo de Operações da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
4. ALEXANDER PEREIRA DA COSTA, matrícula 11589582-1, Delegado-Adjunto da 29ª Delegacia de Polícia / 29ª DP - Araguaína, FCSP-2;
5. ALICINDO AUGUSTO CELESTINO DE SOUZA, matrícula 11139129-2, Delegado-Chefe da 86ª Delegacia de Polícia / 86ª DP - Gurupi, FCSP-3;
6. ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO, matrícula 322985-2, Chefe do Núcleo de Operações da 8ª Delegacia de Polícia / 8ª DP - Buriti do Tocantins, FCSP-1;
7. ANA CÉLIA DE SOUSA, matrícula 365560-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axixá do Tocantins, FCSP-1;
8. ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES, matrícula 902047-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi, FCSP-1;
9. ANTÔNIO DE CASTRO AZEVEDO, matrícula 431580-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
POLÍCIA MILITAR	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	13
SECRETARIA DA FAZENDA	17
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	18
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	20
SECRETARIA DA SAÚDE	21
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	28
DETRAN	28
NATURATINS	31
JUCETINS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	34
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	37

10. BRASÍLIO TAVARES SENA, matrícula 1096630-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-1;
11. CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR, matrícula 568640-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1;
12. CARLOS EDUARDO ESTRELA FERNANDES, matrícula 11724595-1, Delegado-Chefe da 35ª Delegacia de Polícia / 35ª DP - Goiatins, FCSP-3;
13. CARLOS LUIZ DA SILVA, matrícula 481054-2, Chefe do Núcleo de Operações da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1;
14. CÍDIA CECILIANO DE CARVALHO, matrícula 46155-1, Chefe do Núcleo de Operações da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia, FCSP-1;
15. CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA, matrícula 330192-1, Delegado-Adjunto da Divisão Especializada de Repressão a Crimes Cibernéticos / DRCC - Palmas, FCSP-2;
16. CLAUDENOR SILVA COSTA, matrícula 392690-2, Chefe do Núcleo de Operações da 2ª Delegacia Especializada de Atendimento a Vulneráveis / 2ª DAV - Araguaína, FCSP-1;
17. CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA, matrícula 1262653-4, Chefe do Núcleo de Cartório da Delegacia Especializada de Repressão a Roubos / DRR - Araguaína, FCSP-1;
18. CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA, matrícula 762699-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-1;
19. CLENSON LEAL PARENTE JUNIOR, matrícula 11721294-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 99ª Delegacia de Polícia / 99ª DP - Paranã, FCSP-1;
20. CLÉZIO CANDIDO LIMA NEVES, matrícula 11606444-1, Delegado-Chefe da 100ª Delegacia de Polícia / 100ª DP - Almas, FCSP-3;
21. DIVINO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula 1051792-1, Chefe do Núcleo de Operações da 24ª Delegacia de Polícia / 24ª DP - Aragominas, FCSP-1;
22. EDINARDO DIAS DA SILVA, matrícula 893927-2, Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 7ª DEAMV - Miracema do Tocantins, FCSP-1;
23. EDISIO BARROS MAIA, matrícula 573143-3, Chefe do Núcleo de Cartório da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda, FCSP-1;
24. ELAINE MOREIRA SILVA, matrícula 31863-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 6ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 6ª DEIC - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
25. ELIETE SOARES DE SOUZA, matrícula 679000-3, Chefe do Núcleo de Operações da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-1;
26. ELIZEU MACIEL DA SILVA, matrícula 11589701-1, Delegado-Chefe da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-3;
27. ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES, matrícula 752360-1, Chefe do Núcleo de Operações da 14ª Delegacia de Polícia / 14ª DP - Axixá do Tocantins, FCSP-1;
28. FIDELES DIAS SOARES JÚNIOR, matrícula 11592958-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1;
29. FLAVIO GABINO DIAS, matrícula 992164-1, Chefe do Núcleo de Operações da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
30. FLÁVIO RENAN RODRIGUES LEMES, matrícula 956901-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 42ª Delegacia de Polícia / 42ª DP - Colinas do Tocantins, FCSP-1;
31. GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA, matrícula 11723181-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-1;
32. GERALDA PEREIRA DE BRITO, matrícula 678100-3, Chefe do Núcleo de Cartório da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
33. GERSON SENA MARTINS FILHO, matrícula 851283-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia, FCSP-1;
34. GILSON ALVES DE ABREU, matrícula 1038354-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-1;
35. GUILHERME PEREIRA COUTO MOREIRA, matrícula 1174820-1, Delegado-Chefe da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-3;
36. HÉLIO HUMBERTO ESPÍNDOLA PIRES, matrícula 513365-3, Delegado-Chefe da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;

37. HUDSON DANTAS ARBOÉS, matrícula 987934-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
38. HUGOR ADELINO ARAÚJO CORREIA, matrícula 11591196-1, Chefe do Núcleo de Operações da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1;
39. IVAN SARAIVA OLIVEIRA, matrícula 555086-2, Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 3ª DEAMV - Tocantinópolis, FCSP-1;
40. JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequizeiro, FCSP-1;
41. JAYME PEREIRA DA SILVA, matrícula 1081926-1, Chefe do Núcleo de Operações da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 13ª DEAMV - Alvorada, FCSP-1;
42. JEAN CARLOS TEIXEIRA DA FONSECA, matrícula 812850-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 89ª Delegacia de Polícia / 89ª DP - Gurupi, FCSP-1;
43. JOÃO LUÍS DA COSTA JUCA, matrícula 11724544-1, Delegado-Chefe da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-3;
44. JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 619362-4, Chefe do Núcleo de Operações da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos, FCSP-1;
45. JOÃO PAULO ALVES DA COSTA, matrícula 1049763-1, Chefe do Núcleo de Operações da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arapoema, FCSP-1;
46. JODIVAN BENEVIDES DA SILVA, matrícula 11682140-1, Delegado-Chefe da 3ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 3ª DEIC - Araguaína, FCSP-4;
47. JOSÉ ALVES DA SILVA FILHO, matrícula 628879-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 28ª Delegacia de Polícia / 28ª DP - Araguaína, FCSP-1;
48. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2, Chefe do Núcleo de Operações da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis, FCSP-1;
49. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 589631-1, Delegado-Chefe da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;
50. JOSÉ ANTÔNIO DAS CHAGAS SARAIVA, matrícula 724315-1, Chefe do Núcleo de Operações da 60ª Delegacia de Polícia / 60ª DP - Nova Rosalândia, FCSP-1;
51. JOSÉ DOS SANTOS FONSECA BORGES JÚNIOR, matrícula 1114018-2, Delegado-Chefe da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 13ª DEAMV - Alvorada, FCSP-3;
52. JOSÉ LUCAS MELO DA SILVA, matrícula 11589477-1, Delegado-Chefe da 6ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 6ª DEAMV - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;
53. JOSÉ RODOLFO DA SILVA AIRES, matrícula 40505-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-1;
54. JOSÉ WILSON GUIMARÃES DE CASTRO, matrícula 506488-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 34ª Delegacia de Polícia / 34ª DP - Filadélfia, FCSP-1;
55. KELLER JÚNIOR NUNES PEREIRA, matrícula 941107-1, Chefe do Núcleo de Operações da 5ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 5ª DEIC - Guaraí, FCSP-1;
56. KILDER VINÍCIUS DE ARAÚJO FARIAS, matrícula 982286-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso, FCSP-1;
57. KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES, matrícula 994562-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 8ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 8ª DEIC - Gurupi, FCSP-1;
58. LEANDRO RISI SANTOS, matrícula 11589620-1, Delegado-Adjunto da 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas, FCSP-2;
59. LENIVALDO PINTO DOS REIS, matrícula 958144-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 59ª Delegacia de Polícia / 59ª DP - Cristalândia, FCSP-1;
60. LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 420399-2, Chefe do Núcleo de Operações da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina, FCSP-1;
61. LUCAS DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula 11724420-1, Delegado-Chefe da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-3;
62. LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA, matrícula 128317-4, Delegado-Chefe da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-3;
63. LUCÍDIO SILVA ARAÚJO, matrícula 752530-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 13ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 13ª DEAMV - Alvorada, FCSP-1;
64. LUCILENE AMARO DOS SANTOS, matrícula 997526-1, Chefe do Núcleo de Operações da 98ª Delegacia de Polícia / 98ª DP - Natividade, FCSP-1;
65. LUIZ MARTINS DA SILVA, matrícula 735957-2, Chefe do Núcleo de Operações da 96ª Delegacia de Polícia / 96ª DP - Palmeirópolis, FCSP-1;
66. MANOELABADE DA COSTA, matrícula 735805-2, Chefe do Núcleo de Operações da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte, FCSP-1;
67. MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS, matrícula 742470-2, Chefe do Núcleo de Operações da 101ª Delegacia de Polícia / 101ª DP - Dianópolis, FCSP-1;
68. MARCELO ARBIZO DE SOUZA CAMPOS, matrícula 336066-5, Chefe do Núcleo de Operações da 1ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 1ª DEAMV - Araguatins, FCSP-1;
69. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRAMELO, matrícula 246272-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 62ª Delegacia de Polícia / 62ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
70. MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 87042-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 55ª Delegacia de Polícia / 55ª DP - Divinópolis do Tocantins, FCSP-1;
71. MARCIO LOPES DA SILVA, matrícula 45515-3, Delegado-Chefe da 22ª Delegacia de Polícia / 22ª DP - Xambioá, FCSP-3;
72. MÁRIO LÚCIO AMARAL DA COSTA, matrícula 976055-1, Chefe do Núcleo de Operações da 90ª Delegacia de Polícia / 90ª DP - Figueirópolis, FCSP-1;
73. MARIVAN DA SILVA SOUZA, matrícula 11589647-1, Delegado-Chefe da 1ª Delegacia de Polícia / 1ª DP - Palmas, FCSP-3;
74. MICHEL PENHA DAVID, matrícula 92529-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 67ª Delegacia de Polícia / 67ª DP - Miracema do Tocantins, FCSP-1;
75. MILKAS PEREIRA DE SOUSA, matrícula 39680-1, Chefe do Núcleo de Operações da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1;
76. NILSON PEIXOTO DE SOUSA, matrícula 601746-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente / DPCA - Palmas, FCSP-1;
77. NILZA NASCIMENTO SANTOS, matrícula 844552-4, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1;
78. NIVALDO ANTUNES SIQUEIRA, matrícula 11725168-1, Delegado-Chefe da 51ª Delegacia de Polícia / 51ª DP - Itacajá, FCSP-3;
79. OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO, matrícula 760484-1, Chefe do Núcleo de Operações da 75ª Delegacia de Polícia / 75ª DP - Silvanópolis, FCSP-1;
80. OSVALDO MOURÃO LIMA, matrícula 372149-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 5ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 5ª DEAMV - Guaraí, FCSP-1;
81. PAULO DA SILVA MONTEIRO, matrícula 895663-3, Chefe do Núcleo de Operações da 58ª Delegacia de Polícia / 58ª DP - Lagoa da Confusão, FCSP-1;
82. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES, matrícula 357835-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina, FCSP-1;
83. RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE, matrícula 565870-1, Chefe do Núcleo de Operações da 3ª Delegacia Especializada de Repressão às Infrações de Menor Potencial Ofensivo / 3ª DEIMPO - Araguaína, FCSP-1;
84. RAINEL BARBOSA NETO, matrícula 336364-4, Chefe do Núcleo de Operações da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério, FCSP-1;
85. RAQUEL DE JESUS MARTINS, matrícula 39760-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 92ª Delegacia de Polícia / 92ª DP - Alvorada, FCSP-1;
86. RICARDO PEREIRA ALVES, matrícula 88307-3, Chefe do Núcleo de Operações da Delegacia Especializada de Repressão a Furtos e Roubos de Veículos Automotores / DRFRVA - Palmas, FCSP-1;
87. RODOLFO FELIX AYRES, matrícula 68827-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 27ª Delegacia de Polícia / 27ª DP - Araguaína, FCSP-1;
88. RODRIGO FERRAZ PRADO TELLES, matrícula 180820-2, Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Repressão a Crimes contra Concessionárias de Serviço Público / DRCSP - Palmas, FCSP-3;



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

89. ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, matrícula 752657-1, Chefe do Núcleo de Operações da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré, FCSP-1;
90. RONALDO FERREIRA MIRANDA, matrícula 877533-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 49ª Delegacia de Polícia / 49ª DP - Pedro Afonso, FCSP-1;
91. RONALDO JOSÉ FAIS, matrícula 1080458-2, Delegado-Chefe da 105ª Delegacia de Polícia / 105ª DP - Arraias, FCSP-3;
92. ROSILÉIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 1074997-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
93. RUTIANE TEIXEIRA CÂNDIDO, matrícula 1247026-7, Chefe do Núcleo de Cartório da 57ª Delegacia de Polícia / 57ª DP - Pium, FCSP-1;
94. SÉRGIO ANTÔNIO AMARO NETO, matrícula 11590017-1, Chefe do Núcleo de Operações da 63ª Delegacia de Polícia / 63ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
95. SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO, matrícula 707032-2, Chefe do Núcleo de Operações da 104ª Delegacia de Polícia / 104ª DP - Conceição do Tocantins, FCSP-1;
96. THAIS PEREIRA MENESES FONTOURA, matrícula 11236159-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 9ª Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher e Vulneráveis / 9ª DEAMV - Gurupi, FCSP-1;
97. THIAGO CARDOSO BARBOSA, matrícula 11236388-1, Chefe do Núcleo de Operações da 50ª Delegacia de Polícia / 50ª DP - Pedro Afonso, FCSP-1;
98. THUANNY RÚBIA FERREIRA DA SILVA, matrícula 11589566-1, Delegado-Chefe da 84ª Delegacia de Polícia / 84ª DP - Formoso do Araguaia, FCSP-3;
99. UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY, matrícula 589254-2, Chefe do Núcleo de Cartório da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins, FCSP-1;
100. VANILSON PIMENTEL BARROS, matrícula 820353-1, Chefe do Núcleo de Operações da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins, FCSP-1;
101. VERANDI MARTINS DA SILVA, matrícula 962858-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré, FCSP-1;
102. WEBERTON LÚCIO TERCI, matrícula 11591382-1, Chefe do Núcleo de Cartório da 61ª Delegacia de Polícia / 61ª DP - Paraíso do Tocantins, FCSP-1;
103. WESLEY GOMES DIAS, matrícula 1002570-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Divisão Especializada de Repressão ao Crime Organizado / 7ª DEIC - Porto Nacional, FCSP-1;
104. WILMONEY DE PAULA FERREIRA, matrícula 927809-1, Chefe do Núcleo de Operações da 82ª Delegacia de Polícia / 82ª DP - Aliança do Tocantins, FCSP-1;
105. ZAUQUEU AIRES PINTO, matrícula 674154-1, Chefe do Núcleo de Operações da 26ª Delegacia de Polícia / 26ª DP - Araguaína, FCSP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 905 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LEANE DE SOUZA BARROS para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de julho de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 906 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 2 de agosto de 2021:

1. LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO, matrícula 904524-1, FCA-4;
2. MANOEL LÚCIO RUIZ FILHO, matrícula 928127-1, FCA-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 910 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JOÃO DE JESUS PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado IV - CA-4, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, na Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 914 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2021:

1. LEANDRO GONÇALVES DE BRITO, matrícula 11583975-1, Chefe de Cartório de Monitoramento Eletrônico de Pessoas Porte II, FCPP-1;
2. RICARDO LIMA DIAS, matrícula 1087061-6, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 915 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALLEN MONTEIRO DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Socioeducativo - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de agosto de 2021.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 917 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO LOPES PEREIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Lotação e Movimentação - DAI-1, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 922 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ROBSON MARTINS REZENDE, matrícula 967236-4, para o exercício da Função Comissionada Especial do Magistério - FCM-4, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 3 dias do mês de agosto de 2021; 200º da Independência, 133º da República e 33º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 981 - DISP, DE 26 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, na 6ª Delegacia Regional de Polícia Civil - Porto Nacional da Diretoria de Polícia do Interior:

1. EDISIO BARROS MAIA, matrícula 573143-3, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 79ª Delegacia de Polícia / 79ª DP - Lizarda, FCSP-1;
2. JAMIL FRANCISCO ROSA, matrícula 685309-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 43ª Delegacia de Polícia / 43ª DP - Pequiçeiro, FCSP-1;
3. JOÃO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 619362-4, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 36ª Delegacia de Polícia / 36ª DP - Campos Lindos, FCSP-1;
4. JOÃO PAULO ALVES DA COSTA, matrícula 1049763-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 38ª Delegacia de Polícia / 38ª DP - Arappema, FCSP-1;
5. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 31ª Delegacia de Polícia / 31ª DP - Darcinópolis, FCSP-1;
6. LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO, matrícula 420399-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 7ª Delegacia de Polícia / 7ª DP - Esperantina, FCSP-1;
7. MANOELABADE DA COSTA, matrícula 735805-2, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 66ª Delegacia de Polícia / 66ª DP - Miranorte, FCSP-1;
8. RAINEL BARBOSA NETO, matrícula 336364-4, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 95ª Delegacia de Polícia / 95ª DP - São Valério da Natividade, FCSP-1;
9. ROGÉRIO FERREIRA BRAGA, matrícula 752657-1, Chefe do Núcleo de Operações da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré, FCSP-1;
10. VANILSON PIMENTEL BARROS, matrícula 820353-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 85ª Delegacia de Polícia / 85ª DP - Cariri do Tocantins, FCSP-1;
11. VERANDI MARTINS DA SILVA, matrícula 962858-1, Chefe do Núcleo de Inteligência Policial da 83ª Delegacia de Polícia / 83ª DP - Dueré, FCSP-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 982 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 19ª Zona Eleitoral, em Natividade, a Assistente Administrativa AURILENE MATOS DE AMORIM, matrícula 851477-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de junho de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 983 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 2ª Zona Eleitoral, em Gurupi, o Assistente Administrativo JOANES CARLOS SILVÉRIO BARBOSA, matrícula 867382-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de julho de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 984 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, a Assistente Administrativa ISABELLA GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula 11139552-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de setembro de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 985 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

MANTER

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 5ª Zona Eleitoral, em Miracema do Tocantins, a Assistente Administrativa THAYNNA SOARES DOS SANTOS, matrícula 1282026-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 986 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 12ª Zona Eleitoral, em Xambioá, o Assistente Administrativo PAULO MIRANDA BARBOSA, matrícula 591285-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de maio de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 987 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedidas ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 10ª Zona Eleitoral, em Araguatins, as Assistentes Administrativas adiante indicadas, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de julho de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem:

1. ANA LÚCIA FERNANDES CASTRO, matrícula 613438-1;
2. EDILÂNDIA MARQUES DE SOUSA COSTA, matrícula 571358-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 988 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 16ª Zona Eleitoral, em Colméia, a Assistente Administrativa KÁTIA CÂNDIDA DE MELO, matrícula 853530-3, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 5 de julho de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 989 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 4ª Zona Eleitoral, em Colinas do Tocantins, o Operador de Microcomputador RONNE KLAY BARBOSA COSTA, matrícula 43439-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 990 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 28ª Zona Eleitoral, em Miranorte, a Assistente Administrativa SILVONE CRISTINA DA SILVA, matrícula 699140-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de setembro de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 991 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 6ª Zona Eleitoral, em Guaraí, a Assistente Administrativa ROSA MARIA CARDOSO MEDEIROS, matrícula 527650-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 992 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 1ª Zona Eleitoral, em Araguaína, a Administradora MARIA MÁRCIA SOUZA DA SILVA CARVALHO, matrícula 106012-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 993 - CSS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 1º da Resolução nº 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral, resolve

M A N T E R

cedida ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 22ª Zona Eleitoral, em Arraias, a Assistente Administrativa TÁSSIA MYRELLA SILVA, matrícula 76573-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de novembro de 2021 a 4 de julho de 2023, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.001 - CSS, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 26, de 28 de junho de 2021, resolve

C E D E R

ao Município de Santa Fé do Araguaia o Agente Especialista Socioeducativo LOURIVALDO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 44900-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para a origem.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.002 - EX, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LUMA GARCIA DE MELO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema de Urgência e Emergência - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.003 - DISP, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Delegado-Chefe da Delegacia Especializada de Assuntos Internos / DAI - Palmas - FCSP-3 a servidora JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, matrícula 589126-1, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 10 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.004 - CSS, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Goiás a Delegada de Polícia Civil JACQUELINE DE GUIMARÃES E SOUZA, matrícula 589126-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 10 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.007 - DISP, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, os servidores adiante indicados, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 2 de agosto de 2021:

1. RANIERE VALADARES ECKERT, matrícula 1164368-2, FCA-4;
2. SÁVIO FLEURY DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 11235284-1, FCA-1.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.008 - EX, DE 2 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LÚCIO SÉRGIO BORGES PEIXOTO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Análise de Resultados - DAI-1, da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir de 2 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.013 - DISP, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 1º de agosto de 2021:

1. CARLOS RUITER ARAÚJO DE CASTRO, matrícula 11579145-1, Chefe de Segurança de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
2. DANUZA RODRIGUES DA CUNHA, matrícula 11203544-4, Chefe de Cartório de Unidade Penal Porte I, FCPP-1;
3. LEANDRO GONÇALVES DE BRITO, matrícula 11583975-1, Chefe de Plantão de Central de Monitoramento Porte III, FCPP-1;
4. THIAGO HENRIQUE PINTO OLIVEIRA, matrícula 11578254-1, Chefe de Unidade Penal Porte I, FCPP-5.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.014 - EX, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LAIANNY BUENO DOS SANTOS de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente do Sistema Socioeducativo - DAI-1, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 2 de agosto de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.021 - EX, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

FERNANDO CÉSAR DE PAULA FERREIRA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Comunicação e Relacionamento - DAS-4, da Secretaria da Comunicação, na Governadoria, a partir de 30 de julho de 2021.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 1.022 - CSS, DE 3 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 20, de 31 de dezembro de 2020, resolve

CEDER

ao Ministério Público do Estado do Tocantins o Analista em Tecnologia da Informação PETERSON DE OLIVEIRA INÁCIO, matrícula 1286331-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 16 de agosto a 31 de dezembro de 2021, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 543/2021/DGP/SAMP.**

Republicada para correção

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar no 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias, de 01/07/2021 a 30/07/2021, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do MAJ QOPM EDSON COSME DOS SANTOS - Mat. 1031600, concedidos através da Portaria nº 407/2021/DGP/SAMP publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.860, de 08 de junho de 2021;

Art. 2º **CONCEDER** 30 (trinta) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, ao MAJ QOPM EDSON COSME DOS SANTOS - Mat. 1031600, a serem usufruídos no período de 04/07/2022 a 02/08/2022;

Art. 3º **CONCEDER** 30 (trinta) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2018, ao CAP QOA FRANCISCO SILVA ROCHA - Mat. 708899, suspensa pela Portaria nº 745/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.500, de 09 de dezembro de 2019, a serem usufruídos no período de 03/07/2023 a 01/08/2023;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 550/2021/DGP/SAMP.

Agrega e progride policial militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021; c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I, art. 122, incisos I, II e §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012; c/c incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013;

Considerando que o policial militar requereu sua transferência para a reserva remunerada, após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades policiais militares;

Considerando que para ter direito à progressão o militar deverá cumprir o interstício de 03 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas 03 (três) últimas Avaliações Periódicas de Desempenho-APED e, durante o período avaliado, não ter sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão dos reajustes e das progressões dos servidores militares do Estado do Tocantins cuja transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenha sido concedida ou que venham a adimplir, e conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional-SGP, com base no preceituado na legislação vigente, e;

Considerando a Medida Provisória nº 8, de 19 de abril de 2021, que dispõe sobre o processamento de evoluções funcionais, na forma que especifica e prorroga, até 31 de dezembro de 2021, o período de que trata o *caput*, dos artigos 1º e 4º, da Lei 3.462, de 25 de abril de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o policial militar relacionado abaixo, na respectiva data, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado, a saber:

ORD.	GRAD.	NOME	MAT.	A PARTIR DE
1	SUB TEN QPPM	ELIO DAS CHAGAS SOARES	548318	22/07/2021

Art. 2º **PROGREDIR** o policial militar relacionado abaixo, na respectiva referência e data, conforme especificado, a saber:

ORD.	NOME	MAT.	REFERENCIA	A PARTIR DE
1	ELIO DAS CHAGAS SOARES	548318	2SGT-J	01/02/2018

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

PORTARIA Nº 566/2021/DGP/SAMP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar no 128, de 14 de abril de 2021 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias, de 01/12/2021 a 30/12/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, concedidos por meio da Portaria nº 033/2021/SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.767, de 10 de janeiro de 2021;

Art. 2º **CONCEDER** 30 (trinta) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, ao CEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA - Mat. 846573, a serem usufruídos no período de 04/07/2022 a 02/08/2022;

Art. 3º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias, de 02/08/2021 a 31/08/2021 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2020, do 1º TEN QOA FRANCISCO SOUSA DA SILVA - Mat. 591303, concedidos por meio da Portaria nº 494/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.879, de 05 de julho de 2021;

Art. 4º **CONCEDER** 30 (trinta) dias das férias regulamentares referente ao exercício de 2020, o 1º TEN QOA FRANCISCO SOUSA DA SILVA - Mat. 591303, a serem usufruídos no período de 03/01/2022 a 01/02/2022;

Art. 5º **SUSPENDER** 30 (trinta) dias, de 01/12/2020 a 30/12/2020 das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do CB QPPM LEANDRO MARTINS DE SOUZA - Mat. 11210702, concedidos por meio da Portaria nº 716/2021-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.721, de 10 de novembro de 2020;

Art. 6º **CONCEDER** 30 (trinta) dias, das férias regulamentar referente ao exercício de 2019, ao CB QPPM LEANDRO MARTINS DE SOUZA - Mat. 11210702, a serem usufruídos no período de 14/09/2021 a 13/10/2021;

Art. 7º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 28 de julho de 2021.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado

EXTRATO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Nº da Portaria: 004/2021
 Data da Portaria: 02/08/2021
 Nº do Processo: 2021 09030 00489
 Concedente: Polícia Militar do Estado do Tocantins
 Ordenador de Despesas: CEL QOPM Júlio Manoel da Silva Neto - Comandante-Geral da PMTO - Secretário de Estado
 Nome do Suprido: CEL QOPM Moisés Mecena Barbosa Neto
 Responsável pelo Atesto: MAJ QOPM Gildásio da Silva Aires
 Classificação Orçamentária: 06.122.1100.2204
 Natureza da Despesa: 33 90 30
 Valor do Adiantamento: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
 Prazo de Aplicação: 60 (sessenta) dias
 Prazo de Prestação de Contas: 15 (quinze) dias após a expiração do prazo de aplicação.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 850/2021/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso IV, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 67, da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

CONSIDERANDO os contratos administrativos originados do Edital de Credenciamento nº 001/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente e gestor dos instrumentos contratuais que tem como objeto a prestação de serviços na área da saúde e diagnósticos, serviços hospitalares, serviços de atendimento nas especialidades médicas, serviço de radioterapia, serviços de oncologia, serviços de terapia renal substitutiva e demais serviços e procedimentos previstos e atualizados pelo rol de procedimentos e eventos em saúde do PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS:

Gestor: Reginaldo Pereira dos Santos - Matrícula 626342-3
 Fiscal Titular: Cleudismar Pereira de Sousa - Matrícula 11695048-2
 Fiscal Suplente: Hugo Paceli Souza Albuquerque - Matrícula 11586958-2

Contrato	Data da Assinatura	Processo	Contratada
113/2021	13/07/2021	2021/23000/001617	Centro Médico Ávila LTDA-ME

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente às inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados.

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir do contratado a correção e/ou adequação, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, nos termos do art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação à Gerência de Gestão de Contratos;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VI - comunicar formalmente à Gerência de Gestão de Contratos, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato.

Palmas - TO, aos 28 dias do mês de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 896/2021/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e na conformidade do disposto no art. 8º, da Lei Estadual nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, e com fulcro na Lei nº 2.163, de 20 de outubro de 2009.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional da servidora pública HILDA CRISTINA GOMES LIMA SOUZA, Número Funcional 640120/2, Assistente Administrativo, CPF nº XXX.XXX.X41-34, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que o ano de 2008 não foi computado para a evolução funcional horizontal, vez que, equivocadamente a Licença-Prêmio por Assiduidade não foi contabilizada como efetivo exercício;

CONSIDERANDO ainda que a administração tem o poder/dever de rever seus atos quando eivados de vícios ou ilegalidade.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR, na parte em que especifica a servidora:

I - o Ato nº 1.905, de 09 de junho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.406, de 20 de junho de 2011;

Para onde se lê:	Leia-se:
A partir de 1º de janeiro de 2011	A partir de 1º de março de 2010
IV-J	III-I

II - a Portaria 056, de 20 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 3.824, de 27 de fevereiro de 2013;

Para onde se lê:	Leia-se:
01/01/2013	01/03/2012

Art. 2º REPOSICIONAR a servidora no padrão/referência "IV-J", nos termos da Lei nº 2.163, de 20 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.000, de 21 de outubro de 2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 897/2021/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado e o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Em atenção à sentença proferida pela 2ª Vara da Fazenda de Registros Públicos de Palmas, em sede do mandado de segurança cível (0019575-93.2021.8.27.2729/TO), a qual julgou extinto o processo sem resolução do mérito, tornando, por conseguinte, sem efeito a liminar inicialmente concedida, DETERMINAR o restabelecimento imediato dos efeitos do contrato nº 105/2021;

Art. 2º Fica revogada a Portaria publicada no Diário Oficial nº 5.893, de 23 de julho de 2021;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 30 dias do mês de julho de 2021.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 452/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1140/2021/SEDUC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11491990/4	XXX.XXX.571-09	MARLINDA ROSARIA RIBEIRO DE SOUSA CRISOSTOMO	AUXILIAR I	2021/23000/001637	22/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 453/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1145/2021/SEDUC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11661429/3	XXX.XXX.781-50	JHESLLA RODRIGUES DE CARVALHO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/001643	05/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 454/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1146/2021/SEDUC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11699884/2	XXX.XXX.722-04	CLEUDILENE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR II	2021/23000/001641	11/06/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 455/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1148/2021/SEDUC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11675080/2	XXX.XXX.201-02	SIMONE CUSTODIO DOS SANTOS	AUXILIAR I	2021/23000/001639	01/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 456/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1147/2021/SEDUC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11566493/3	XXX.XXX.351-01	ANA MARIA KARAJÁ ARRUDA	AUXILIAR I	2021/23000/001640	08/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 457/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1144/2021/SEDUC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	88794/8	XXX.XXX.951-35	LEIDIANE PAULINO DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2021/23000/001642	05/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 458/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 1142/2021/SEDUC, de 19 de julho de 2021, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	52611/10	XXX.XXX.691-14	LEANDRO MOREIRA DA CUNHA	AUXILIAR I	2021/23000/001644	25/05/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 459/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/09069/022525, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Procuradoria-Geral do Estado.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1265970/3	XXX.XXX.421-66	ANA CAROLINE DE SOUSA ALMEIDA BARBOSA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2021/23000/001319	10/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 460/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO nº 4315/2018-SES/GABSEC, de 12 de abril de 2018, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação do serviço, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
01	11551640/1	XXX.XXX.131-74	ANA PAULA FONSECA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	03/12/2017
02	592277/2	XXX.XXX.251-20	ROZIANE CIRILO DA SILVA	LAVADOR DE ROUPA HOSPITALAR	03/12/2017

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 461/2021/GASEC/SECAD, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019 bem como do pedido constante do SGD: 2021/23009/04878, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Administração.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11739975/1	XXX.XXX.291-49	JANETE ALVES CARVALHO MELO	AUXILIAR II	2021/23000/001656	20/07/2021

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 24/2021**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 28 de julho de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1	17.001.003.19-0025547	CARDIF DO BRASIL SEGUROS E GARANTIAS S/A	08.279.191/0001-84
2	17.001.003.19-0025547	CARLOS SARAIVA IMPORTACAO E COMERCIO S/A EM RECUPERACAO JUDICIAL	25.760.877/0147-57
3	17.001.002.18-0042648	DIRECT EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA S/A	05.886.614/0001-36
4	17.001.009.14-0027646	ENZO PARTICIPACOES E SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI	01.776.866/0001-51
5	17.001.002.15-0018638	HELIOS COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA	02.968.301/0008-05
6	17.001.003.17-0045161	IMOBILIARIA MORADA DO SOL LTDA	37.320.397/0001-09
7	17.001.002.18-0042648	ONOFRE ELETRO LTDA	10.576.972/0001-82
8	17.001.002.16-0004356	RCJI - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	10.368.327/0001-74
9	17.001.002.16-0014797	RESIDENZA EMPREENDIMENTOS EIRELI	15.071.036/0001-33

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 25/2021**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 30 de julho de 2021.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1	17.001.003.19-0034886	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
2	17.001.003.19-0032766	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
3	17.001.010.19-0037124	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
4	17.001.002.20-0003948	BRITANIA ELETRODOMESTICOS SA	76.492.701/0001-57
5	17.001.003.19-0034593	CLARO S.A.	40.432.544/0001-47
6	17.001.003.19-0031341	CLINICA DA IMAGEM DO TOCANTINS LTDA	97.344.501/0001-27
7	17.001.003.20-0002034	CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	21.600.988/0001-08
8	17.001.003.20-0002541	CLUB MAIS ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA.	21.600.988/0001-08
9	17.001.009.16-0039727	D.W.S COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E AGRICOLAS LTDA	09.138.696/0001-91

NOTIFICAÇÕES POR EDITAL**F.A.: 17.001.002.20-0021278**

CONSUMIDOR: LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA (CPF: 05716463525)
FORNECEDOR: IMPULSE BOARDS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA (CNPJ: 23.659.507/0001-57).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (IMPULSE BOARDS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS LTDA - 23.659.507/0001-57) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.20-0021278, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A.: 17.001.002.21-0003310

CONSUMIDOR: WALDESSE PIRAGÉ DE OLIVEIRA JUNIOR (CPF: 13869411821)
FORNECEDOR: ALLIANZE (CNPJ: 14.405.509/0001-29).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (ALLIANZE COMERCIAL LTDA-ME - 14.405.509/0001-29) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por WALDESSE PIRAGÉ DE OLIVEIRA JUNIOR, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0003310, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A.: 17.001.002.21-0010770

CONSUMIDOR: FÁBIA DOS SANTOS MELLO (CPF: 94750700959)
FORNECEDOR: GLOBAL (TZ VIAGENS) (CNPJ: 21.286.525/0001-05).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (GLOBAL AGENCIA DE VIAGENS LTDA ME - 21.286.525/0001-05) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por FÁBIA DOS SANTOS MELLO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0010770, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A.: 17.001.002.21-0009852

CONSUMIDOR: ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA (CPF: 02369330198)
FORNECEDOR: GRUPO CASIL INTERCAMBIOS (CNPJ: 03.055.286/0001-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CASIL VIAGENS E TURISMO EIRELI - 03.055.286/0001-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ARTHUR PRUDENTE JUNQUEIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0009852, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A.: 17.001.002.21-0009851

CONSUMIDOR: BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA PRUDENTE JUNQUEIRA (CPF: 01327882175)
FORNECEDOR: GRUPO CASIL INTERCAMBIOS (CNPJ: 03.055.286/0001-09).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CASIL VIAGENS E TURISMO EIRELI - 03.055.286/0001-09) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por BRUNA RAQUEL RESPLANDES SILVA PRUDENTE JUNQUEIRA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0009851, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A.: 17.001.002.20-0026561

CONSUMIDOR: ROSA MARIA DO NASCIMENTO DIAS (CPF: 66332117168)
FORNECEDOR: KENKO KIM COLCHÕES - FÁBRICA (CNPJ: 11.473.963/0001-29).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (KENKO KIM COLCHÕES - 11.473.963/0001-29) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ROSA MARIA DO NASCIMENTO DIAS, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.20-0026561, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

F.A.: 17.001.002.21-0005032

CONSUMIDOR: VITORIA FERNANDES CORREIA DE CASTRO (CPF: 03386440169)

FORNECEDOR: CARDOSO IPHONE & CIA (CNPJ: 37.788.859/0001-17).

A Chefia do Núcleo Regional de Palmas, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RAFAEL CARDOSO DOS SANTOS 11547388765 - 37.788.859/0001-17) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por VITORIA FERNANDES CORREIA DE CASTRO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.002.21-0005032, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Quadra 103 Norte, Av. LO-2, 57 a 59, Conjunto 01, CEP: 77.001-022, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 30 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Palmas/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.: 17.001.010.19-0037087**

CONSUMIDOR: MARIA DOS ANJOS CAVALCANTE (CPF: 02685692150)

FORNECEDOR: METTA CONTACT CENTER (CNPJ: 19.078.339/0001-39).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (METTA CONTACT CENTER TELEATENDIMENTO - EIRELI - 19.078.339/0001-39) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MARIA DOS ANJOS CAVALCANTE, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.19-0037087, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília Qd. SW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-970, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 23 de Julho de 2021.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.: 17.001.010.21-0003852**

CONSUMIDOR: EDVALDO LOPES DA SILVA (CPF: 76162451100)

FORNECEDOR: REDE O ACABAMENTO (CNPJ: 38.247.507/0001-17).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (REDE O ACABAMENTO - 38.247.507/0001-17) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por EDVALDO LOPES DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.21-0003852, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília Qd. SW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-970, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 23 de Julho de 2021.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.: 17.001.010.20-0024612**

CONSUMIDOR: ALBA LUCIA MOREIRA DA SILVA (CPF: 95526625168)

FORNECEDOR: RA GESTÃO E SERVIÇOS (CNPJ: 09.507.851/0001-08).

A Chefia do Posto de Atendimento de Taquaralto, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RA GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA - ME - 09.507.851/0001-08) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ALBA LUCIA MOREIRA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.010.20-0024612, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Praça Brasília Qd. SW 01, Lote 09, Próximo a Feira do Aurenly I, CEP: 77.060-970, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Palmas/TO, 23 de Julho de 2021.

Posto de Atendimento de Taquaralto/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.: 17.001.011.21-0010346**

CONSUMIDOR: DONATA PEREIRA DE ARAUJO

FORNECEDOR: M COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA.

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada M COELHO DOS SANTOS E CIA LTDA notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DONATA PEREIRA DE ARAUJO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.011.21-0010346, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de JULHO de 2021.

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.: 17.001.011.21-0011717**

CONSUMIDOR: ELIENE DOMINGAS DE SOUSA GALVÃO

FORNECEDOR: SPOTIFY BRASIL SERVIÇOS DE MÚSICA LTDA

A Chefia do Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada SPOTIFY BRASIL SERVIÇOS DE MÚSICA LTDA notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por ELIENE DOMINGAS DE SOUSA GALVÃO, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.011.21-0011717, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à AVENIDA RUIDELMAR LIMEIRA BORGES, 1271, CEP: 77.760-000, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Colinas do Tocantins - TO, 27 de julho de 2021

Núcleo de Atendimento de Colinas do Tocantins/TO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**F.A.: 17.001.004.21-0010062**CONSUMIDOR: DENES PEREIRA DA SILVA (CPF: 02379258341)
FORNECEDOR: SMART 011 (CNPJ: 37.286.409/0001-26).

A Chefia do Núcleo Regional de Gurupi, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11.09.1990) e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (RAFAEL DA COSTA FLORINDO - 37.286.409/0001-26) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por DENES PEREIRA DA SILVA, foi instaurado o Processo Administrativo nº 17.001.004.21-0010062, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Maranhão, 2145, Qd. 34, Lt. 3, CEP: 77.410-020, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Gurupi/TO, 29 de Julho de 2021.

Núcleo Regional de Gurupi/TO

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,
JUVENTUDE E ESPORTES****PORTARIA-SEDUC Nº 1075, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2017/27000/015090 e,

Considerando a manifestação da servidora em prorrogar seu Afastamento para Aprimoramento Profissional, com objetivo de prosseguir no Curso de Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, fl. 210; e sua justificativa fls. 211;

Considerando a Portaria nº 36, de 19 de março de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, que dispõe sobre a suspensão dos prazos para defesa de dissertação ou tese no âmbito dos programas de concessão de bolsas da Capes, fl. 213;

Considerando também, as Portarias 55, de 29 de abril de 2020 e Portaria 121, de 19 de agosto de 2020, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, fls. 214 a 216;

Considerando ainda o PARECER Nº 069/2021/GFAP, de 22 de julho de 2021, SGD: 2021/27009/054354, da Gerência de Formação e Apoio à Pesquisa e o PARECER JURÍDICO ASSEJUR Nº 155/2021/GPAJ, de 30 de julho de 2021, SGD: 2021/27009/055831, da Gerência de Procedimentos Administrativos e Judiciais, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 1º de agosto de 2021 a 30 de janeiro de 2022, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido a servidora RAIMUNDA ARAÚJO DA SILVEIRA, matrícula nº 778518-2, Professor da Educação Básica, lotada no Caic - Jorge Humberto Camargo, município de Araguaína, a fim de concluir o Curso de Doutorado em Ensino de Língua e Literatura, oferecido pela Universidade Federal do Norte do Tocantins - UNFT, concedido por meio da Portaria-Seduc nº 3651, de 25 de outubro de 2017, prorrogado pela Portaria-Seduc nº 1770, de 30 de julho de 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA-SEDUC Nº 1076, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2019/27000/018011 e a Declaração da Universidade, resolve:

PRORROGAR, a pedido, no período de 31 de julho de 2021 a 31 de janeiro de 2022, o Afastamento para Aprimoramento Profissional conferido ao servidor WANDER ALBERTO JOSÉ, matrícula nº 942057-2, Professor da Educação Básica, lotado na Gerência de Tecnologias e Mídias Educacionais, município de Palmas, a fim de concluir o Curso de Mestrado em Educação, oferecido pela Universidade Federal do Tocantins - UFT, concedido por meio da PORTARIA-SEDUC Nº 2717, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA - SEDUC Nº 1077, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR

PAULA RODRIGUES ZERBINI, número funcional 904792-5, Professora da Educação Básica, da função de Diretora do Colégio Estadual Adolfo Bezerra de Menezes, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de julho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**PORTARIA - SEDUC Nº 1078, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULA RODRIGUES ZERBINI, Professora da Educação Básica, número funcional 904792-5, para exercer a função de Diretora da Escola de Tempo Integral Jardenir Jorge Frederico, no Município de Araguaína, vinculado à Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Araguaína, a partir de 19 de julho de 2021.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
MUN.: PALMAS

UF: TO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA - CAMPUS DE AUGUSTINÓPOLIS
CÂMARA: EDUCAÇÃO SUPERIOR RELATOR: ROBSON VILA NOVA LOPES

PROCESSO ADMINISTRATIVO - SGD Nº 2020/27000/011090

PARECER CEE/TO/CES Nº 210/2021

COLEGIADO: CP

APROVADO EM: 27/07/2021

414ª PLENÁRIA ORDINÁRIA

I - RELATÓRIO**1. HISTÓRICO****1.1. DO OBJETO**

O Processo Administrativo SGD Nº 2020/27000/011090, foi autuado no Sistema de Gestão de Documentos-SGD em 04/11/2020, que solicita ao Presidente do Conselho Estadual de Educação do Tocantins - CEE/TO Robson Vila Nova Lopes a Autorização para Funcionamento do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins - Campus de Augustinópolis, por meio do Ofício/Unitins/Nº415/2020/GABREITOR, de 3 de novembro de 2020.

1.2. DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

A Unitins foi criada em fevereiro de 1990, por meio do Decreto nº 252/1990. A Lei nº 326, de 24 de outubro de 1991, estruturou a Universidade em autarquia e passou a integrar o Sistema Estadual de Ensino. Para melhor atendimento à população do estado, implantou centros de extensão, incorporou as faculdades existentes e estabeleceu em seu sistema multicampi, centros universitários, destacando-se como instituição de ensino superior em localizações estratégicas para o desenvolvimento regional, com as seguintes áreas de formação:

- Arraias - Pedagogia e Matemática.
- Araguaína - Geografia, História, Letras, Matemática, Medicina veterinária.
- Colinas - Direito.
- Guaraí - Pedagogia.
- Miracema do Tocantins - Matemática, Administração (com habilitação em Adm. Rural, Adm. Pública e Adm. de Empresas).
- Palmas - Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Ambiental, Direito, Comunicação Social, Ciências Econômicas, Ciências Contábeis.
- Paraíso do Tocantins - Engenharia de Alimentos, Processamento de Dados.
- Porto Nacional - História, Geografia, Letras, Ciências Biológicas.
- Tocantinópolis - Pedagogia, Matemática.

Em novembro de 1996, a sua natureza autárquica foi extinta pela Lei 872/96, e, no mesmo ano, pela Lei 874/96, de novembro de 1996, foi autorizada a criação da Fundação Universidade do Tocantins - Unitins, como uma Fundação Pública de Direito Privado, mantida por entidades públicas e particulares, com apoio do Governo do Estado, tendo sede e foro em Palmas, capital do Estado. (PDI, 2018/2022, p.17).

Em 2000, a Unitins iniciou novo processo de adequação com a criação da Fundação Universidade Federal do Tocantins - UFT. Novamente foi necessário alterar legalmente a estrutura da Unitins, e assim foi editada a Lei 1.160, de 21 de junho de 2000.

Com a transferência de parte de seu patrimônio à UFT, além de seus alunos e cursos regulares, a Unitins assumiu uma nova realidade acadêmica e física. Para tanto, o Decreto nº 1.672, em 27 de dezembro de 2002, e também a Lei 1.478/2004, possibilitaram novos rumos à Instituição com outras modalidades de cursos superiores, retirou da sua estrutura os campi universitários e as escolas isoladas; incumbiu-a da Coordenação Estadual da Pesquisa Agropecuária; atribuiu a ela a responsabilidade de organizar e realizar, direta ou indiretamente, os concursos para provimento dos cargos do Poder Executivo (PDI, 2018/2022, p.17).

No período de 2001 a 2002, a Instituição ofertou cursos telepresenciais de Licenciaturas em Letras, Matemática, História, Ciências, Normal Superior e Pedagogia, visando atender a formação de aproximadamente 12.000 professores das redes estadual e municipais de ensino (PDI, 2018/2022, p.17).

Em 2004, o MEC credenciou a instituição para ofertar a educação superior na modalidade a distância - EaD, pela Portaria MEC nº 2.145, publicada no Diário Oficial da União nº 138, de 20 de julho. O Curso Normal Superior, em funcionamento, passaria a ser ofertado nacionalmente. Em 2005, foi autorizada a oferta dos cursos de Administração e Ciências Contábeis, abrangendo 17 Estados e o Distrito Federal. No período de 2005/2, foi implantado o curso sequencial em nível superior de Fundamentos e Práticas Jurídicas, somente no Estado do Tocantins, a fim de qualificar os serventuários da Justiça e outros interessados na área de conhecimento (PDI, 2018/2022, p.17).

A Unitins foi credenciada pelo Ministério da Educação - MEC junto ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil - UAB, por meio da Portaria MEC nº 837, de 24 de junho de 2010, para a oferta dos cursos de licenciaturas em Letras e Pedagogia, com início da oferta em 2011. Nesse mesmo ano, ações, como o Programa de Correção de Fluxo e o Projeto de Reingresso, foram implementadas para finalização dos oito cursos de graduação na modalidade EaD - Associados (Administração, Ciências Contábeis, Fundamentos e Práticas Jurídicas, Letras Português-Espanhol, Matemática, Pedagogia, Serviço Social, Tecnologia e Análise de Sistemas - PDI, 2018/2022, p.18).

Em 2016, por meio da Lei Estadual nº 3.124/2016, publicada no D.O.E. Nº 4.662, em 14/07/2016, a Fundação é novamente transformada em autarquia estadual de regime especial, passando a ser denominada Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, com gestão administrativa, financeira, patrimonial, didática e científica, vinculada à Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Em 2018, o Decreto nº 5.824, de 30 de maio de 2018, prorrogou até 31 de dezembro de 2018, a vigência do Decreto nº 4.898, de 27 de setembro de 2013, publicado no D.O.E. Nº 3.971, em 30/09/2013, que Recredencia a Universidade Estadual do Tocantins - Unitins e Credencia, por aditamento, os Campi de Augustinópolis, Dianópolis e Araguatins.

Outras mudanças decorrem da Lei Estadual nº 3.124/2016, dentre elas a eleição para reitor e vice-reitor, a partir de 2020, com mandato de três anos, e a reserva de 50% das vagas na Universidade para alunos provenientes da rede pública. Destaca-se que, neste mesmo ano, no dia 18 de maio, foi inaugurado o Campus Graciosa, marcando uma nova fase de reorganização da Universidade. (PDI, 2018/2022, p.19).

Atualmente a Unitins está estruturada de forma descentralizada, com Campus nas Cidades de:

- Araguatins- Letras e Pedagogia.
- Augustinópolis - Ciências Contábeis, Direito e Enfermagem.
- Dianópolis - Administração, Ciências Contábeis, Direito.
- Palmas - Direito, Engenharia Agrônoma, Pedagogia, Serviço Social, Sistemas de Informação.
- Paraíso do Tocantins - Ciências Contábeis, Direito, Tecnólogo em Agronegócio.

A Unitins tem como missão "Promover o ensino, a pesquisa e a extensão com qualidade e inovação, a fim de contribuir para a formação profissional e cidadã, priorizando o desenvolvimento social, econômico, cultural, político e sustentável do Estado do Tocantins." Sua proposta educacional destina-se a atender com relevância social, política e educacional a demanda reprimida de oportunidades de estudos e formação profissional no Estado do Tocantins e regiões circunvizinhas como, sul do Maranhão, sul do Piauí, sudeste do Pará, norte de Goiás, nordeste do Mato Grosso, sudoeste da Bahia. Como também, atender aos estudantes da Unitins, egressos de seus cursos de graduação em Direito, Serviço Social, Administração, Pedagogia e demais licenciaturas. (PPC, p.15).

1.3. DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MEDICINA

O Curso de Graduação em Medicina pleiteado para o Campus de Augustinópolis, terceira maior cidade na microrregião do Bico do Papagaio, exercendo forte influência regional como centro comercial, maior força política da região do Bico do Papagaio, e referência em serviços de saúde pública e privada. O PIB da cidade segundo o IBGE é composto principalmente da Prestação de Serviços, seguido da Agropecuária e por último da Indústria.

O sistema de saúde no município hoje se encontra distribuído a partir da necessidade de oferecer uma melhor assistência, principalmente no que tange a promoção e prevenção da saúde. Gerenciando toda a estrutura de saúde, tendo como competência o planejamento, a coordenação, a supervisão, a parceria e execução das políticas em saúde.

*Nome do Curso: Medicina

*Grau: Bacharelado

*Modalidade de ensino: Presencial

*Forma de ingresso: Processo Seletivo Vestibular e outras formas previstas no Regimento Acadêmico.

*Carga horária total do curso: 8.715

*Regime do curso: Semestral

*Endereço de Funcionamento: Campus da UNITINS no município de Augustinópolis/TO está localizado na Rua Planalto, nº 601, Setor Augustinópolis, CEP: 77.960-000.

*Número de vagas previstas no PPC: 40 (quarenta) vagas

*Turnos de funcionamento do curso: Integral

*Tempo mínimo e máximo para integralização do curso: mínimo de 06 (seis) anos, totalizando 12 (doze) semestres letivos e máximo de 9 (nove) anos, totalizando (18) semestres letivos.

Devido à representação social, cultural e econômica da cidade, o curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, torna-se de suma relevância para o crescimento e identidade da região; pois é a única instituição pública que oferta o curso de Graduação em Medicina na região do Bico do Papagaio, sendo as instituições públicas mais próximas do Campus a ofertar o supracitado curso de graduação: Universidade Federal do Maranhão - UFMA e Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão - UEMASUL, na cidade de Imperatriz-MA.

Assim como preconiza as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Medicina o egresso do curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual do Tocantins-Unitins, terá uma formação geral, humanista, crítica, reflexiva e ética, com capacidade para atuar, nos diferentes níveis de atenção do processo saúde-doença, sendo capaz de promover ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação da saúde, nos âmbitos individual e coletivo, com responsabilidade social e compromisso com a defesa da cidadania e da dignidade humana, objetivando-se como promotor da saúde integral do ser humano, visando sanar os problemas de saúde da comunidade do Bico do Papagaio e região.

Sobre a organização de saúde da área, a Região do Bico do Papagaio compõe a região de saúde do Estado com maior número de municípios, dentre as oito regiões de saúde existentes no Estado. Assim, a Região de Saúde do Bico do Papagaio compreende, atualmente, 24 municípios concentrando centros de referência à saúde.

A cidade de Augustinópolis tem população estimada em 18.412 habitantes em 2019 e possui densidade demográfica estimada em 40,38 hab/km² em uma área territorial de 394.976 km², Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,670 (IBGE, 2019).

A pirâmide etária da cidade, de 2010, mostra a predominância de pessoas com faixa etária infantil, o que se infere pela alta taxa de natalidade, e pessoas na idade adulto/jovem. Idosos (pessoas com 60 ou mais anos), ainda são em número reduzido, o que é reflexo da baixa expectativa de vida da região.

Portanto, destaca-se que o curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins representa um grande impacto para a região, nos contextos educacionais e de saúde; com potencial de contribuir para o desenvolvimento econômico da região, uma vez que o curso proporcionará a migração de futuros alunos para a região.

O Curso de Graduação em Medicina da Universidade Estadual do Tocantins - Unitins visa à formação do médico empreendedor, com espírito de liderança e conhecimento de gerenciamento e administração dos serviços de saúde voltados promover o bem estar da comunidade, abordando temas voltados para empreendedorismo, educação financeira, planejamento e gestão.

Temas sobre empreendedorismo e inovação partirão para além dos eixos transversais do curso, fazendo, desta forma, parte do processo de educação permanente por meio da promoção de debates, oferta de cursos de extensão e eventos, como já acontece de costume na Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, a exemplo do curso de Marcas e Patentes e as Mostras de Ciência e Tecnologia vinculadas a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia.

1.3.1 Dos objetivos do curso

1.3.1.1 Objetivo geral

Formar médico generalista, ético, humanístico, crítico e reflexivo, capacitado para o exercício da medicina e para a participação no desenvolvimento socioambiental, além de estimular a incorporação das inovações científicas e tecnológicas na prática profissional, assim como criação e valorização cultural.

1.3.1.2 Objetivos Específicos

- Promover o processo ensino-aprendizagem estimulando a problematização, valorizando a aprendizagem significativa com foco na interatividade;
- Possibilitar contato com a realidade socioeconômica e cultural das famílias e comunidades;
- Desenvolver um currículo nuclear, de forma a garantir o desenvolvimento de competências gerais, articulando o desenvolvimento espiralarem de conteúdos e práticas, permeando conteúdos de ciências básicas, clínicas e humanas;
- Possibilitar a construção de um percurso de aprendizagem focado no aluno, por meio da oferta de um currículo que permita interdisciplinaridade como eixo constante de construção e de busca, por parte de docentes e discentes;
- Praticar a educação permanente, entendendo-a como caminho de construção da prática educativa e da formação contínua ao longo da vida profissional;
- Conceber a avaliação como processo, com caráter, sobretudo, formativo, para o discente, docente e gestores da Instituição.

1.3.2 Perfil Profissional do egresso

O egresso do Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela Unitins, Bacharel em Medicina, atenderá a uma formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitada a atuar eticamente e de forma resolutiva no processo saúde-doença em seus diferentes níveis de atenção, em especial no âmbito da atenção primária, com ações de promoção, prevenção, recuperação e reabilitação em saúde com foco nos indivíduos, na família e na comunidade, na perspectiva da integralidade e da abrangência do cuidado em saúde, com senso de responsabilidade socioambiental, justiça, cidadania e defesa da dignidade humana.

1.4 Da Organização Curricular

O Curso de Graduação em Medicina, ofertado pela Unitins privilegia a interdisciplinaridade na formação dos alunos, tendo em vista a necessidade de construção de um conhecimento sólido que responda, efetivamente, os princípios do processo ensino aprendizagem e às exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96). A visão da organização curricular justifica a opção por uma matriz curricular que agrega muitas inovações, guiadas pelos seguintes princípios pedagógicos:

- Visão da multidimensionalidade do fazer: adoção de estratégias de ensino que valorizam a seleção e a exploração de conteúdos que integrem funções educativas e investigativas inerentes ao papel do médico nos diferentes níveis de atenção e nas diferentes áreas de trabalho;

- Valorização da formação em situações de trabalho aproximando os alunos da realidade dos serviços de saúde da cidade com o compromisso crítico de contribuir para sua melhoria dando sentido socioambiental ao curso que se inicia;

- Estímulo à postura de dúvida e de problematização frente aos conhecimentos que se apresentam como provisórios e passíveis de questionamento e de superação;

- Assunção do diálogo plural e do respeito ao pensamento divergente como eixo para o desenvolvimento das práticas de ensino e de estágio mais instigantes e criativas e preocupadas com a autonomia indispensável ao exercício profissional no século XXI;

- Adoção da ética, cidadania, pluralidade cultural como eixos transversais a serem desenvolvidos por todos os professores em suas práticas de ensino visando à formação crítica do aluno;

- Reconhecimento da natureza coletiva do processo de trabalho e da positividade pedagógica de se discutir as contradições e os conflitos implicados no confronto de projetos históricos que espelham visões de mundo, saúde, educação, diferenciados historicamente e que só serão superados historicamente.

1.4.1 Da Matriz Curricular

A estrutura curricular assume o formato horizontal, onde os temas transversos (Sistema Único de Saúde; Saúde da Família; Epidemiologia; Ética; Cidadania; Processo Saúde-Doença, Meio Ambiente, Cuidado/Saúde e outros) funcionam como elementos de integração. Esta estruturação busca possibilitar a formação do médico generalista, crítico, reflexivo, competente nos aspectos científico, técnico, social, político, ético/bioético e habilitado a atuar nos três níveis de atenção à saúde.

Os conteúdos essenciais para o Curso de Graduação em Medicina estarão relacionados com a saúde do cidadão, da família e da comunidade integrado à realidade epidemiológica e profissional, buscando proporcionar a integralidade das ações.

O modelo de currículo organizará as atividades de modo a possibilitar aos alunos a construção da trajetória de sua profissionalização, permitindo que estes possam construir seu percurso de profissionalização, além de estimular práticas de estudos independentes com vistas à progressiva autonomia intelectual e profissional.

A sequência estabelecida para o desenvolvimento do curso permitirá ao aluno entrar em contato, o mais cedo possível, com a realidade social e dos serviços de saúde, segundo grau de complexidade compatível com o nível de informação e amadurecimento.

A Matriz Curricular do curso de Graduação em Medicina adota uma filosofia preventiva em todos os níveis de atenção, levando o discente a compreender o binômio: saúde - doença como um processo social, onde as ações curativas não são a única meta a alcançar, mas dando ao aluno pleno conhecimento técnico-científico dos avanços da medicina em todos os seus campos. Com esta concepção busca-se o conhecimento da realidade econômico e social da região onde atua.

A Matriz Curricular foi definida a partir do diagnóstico do profissional que se pretende formar sendo este orientado para a competência do profissional de saúde, habilitado para atuar de forma a garantir a integralidade da assistência do Sistema Único de Saúde em nível local e regional.

As disciplinas foram orientadas de maneira que cada uma assuma posição e amplitude explicitada no projeto pedagógico em razão das competências e habilidades do curso.

Com a finalidade de favorecer o desenvolvimento de competências e habilidades, ocorrerá um planejamento interdisciplinar para que o acadêmico assuma a sua formação plena, levando em conta uma tomada de consciência da diversidade e o respeito aos outros; uma compreensão da condição humana tendo em vista os aspectos físicos, biológicos, psíquicos, culturais, sociais, históricos e espirituais compreendendo a ética do ser humano e da profissão, envolvendo autonomias individuais, participações comunitárias, consciência de humanização, além de um conhecimento sobre as políticas públicas de saúde vigentes no país envolvendo o Sistema municipal e regional de saúde.

1.5 Do Corpo Docente

Há de se ressaltar as peculiaridades da Universidade Estadual do Tocantins, no tocante às exigências de contratação de pessoal profissional para seu quadro docente, em que se obriga à realização de processo seletivo para tal fim, de modo que os profissionais docentes para o Curso de Graduação em Medicina serão efetivados a posteriori, após sua aprovação pelo Egrégio Colegiado do Conselho Estadual de Educação, o que permitirá a realização de processo seletivo pela IES.

É desejável que seja possuidor de experiência acadêmica e profissional que o habilite para a plena atuação na docência, especificamente, e preferencialmente, na área da disciplina a ser ministrada, bem como possua atuação científica, técnica e pedagógica contínua, expressa na forma de publicações, participação de eventos e outros tipos de produção.

O Docente do Curso deve apresentar integração e entendimento deste Projeto Pedagógico em sua integralidade, visando seu pleno desenvolvimento, de modo a desenvolver claramente o conteúdo de sua disciplina, promovendo o entendimento e a fixação do conteúdo pelo acadêmico, bem como promover a interdisciplinaridade.

1.6 Da avaliação da aprendizagem

A avaliação apresentada (PPC, p. 142), tem como proposta ser parte integrante do processo de formação, uma vez que possibilitará diagnosticar lacunas a serem superadas, aferir os resultados alcançados - considerando as competências a serem constituídas - e identificar mudanças de percurso, eventualmente necessárias.

O PPC do curso de Graduação em Medicina determina, que a avaliação do desempenho acadêmico do aluno é feita por disciplina, com apuração no final de cada período letivo, abrangendo sempre os elementos de assiduidade e aproveitamento nos estudos, ambos imprescindíveis para a aprovação.

Assiduidade será considerado assíduo o aluno que comparecer no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) das aulas contidas na programação de cada disciplina. Verificação do rendimento acadêmico ao longo do período letivo, em cada disciplina, por meio da:

I - apuração de frequência às atividades didáticas;

II - avaliação do aproveitamento acadêmico; conforme descrito no art. 96 do Regimento Acadêmico.

Em conformidade com o Regimento Acadêmico, o aproveitamento acadêmico será expresso, por nota compreendida entre 0 (zero) e 10 (dez) pontos, atribuída a cada verificação parcial.

A reprovação na disciplina será considerada para aqueles que se enquadrarem em uma das seguintes situações, descritas no art. 100 do Regimento Acadêmico:

I - não cumprir o mínimo da frequência exigida nas atividades didáticas;

II - não obtiver, no cômputo geral das notas, a Média Parcial (MP) mínima 6 (seis) pontos e, cumprindo os requisitos para a realização do Exame Final (EF), deixe de fazê-lo;

III - não obtiver, no Exame Final (EF), a nota mínima 6 (seis).

Em conformidade com o Calendário Acadêmico serão realizadas as seguintes avaliações para verificação do rendimento acadêmico:

- A1 (Avaliação 1) = nota de avaliação do primeiro bimestre;
- A2 (Avaliação 2) = nota de avaliação do segundo bimestre;
- EF - Exame Final = nota da avaliação realizada ao final do semestre letivo para aqueles que preencherem os requisitos.

IV - DO MÉRITO

Trata-se de processo do Ato de Autorização para Funcionamento do Curso de Graduação em Medicina ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins/Campus de Augustinópolis, Estado do Tocantins. A verificação in loco ocorreu nos dias 18 e 19 de junho de 2021, por comissão constituída mediante Portaria CEE TO nº 25, de 04 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.844, de 12 de maio de 2021, composta pelo Conselheiro e Presidente da comissão: Josiel Gomes dos Santos, pelos especialistas Médicos: Dra. Gislane Neres Gomes e Dr. Tibério Miranda Costa.

Após a análise de documentos, verificação da estrutura física, reuniões com equipe pedagógica, servidores administrativos e gestores da IES, a comissão chegou aos conceitos: Dimensão 01 - Organização Didático Pedagógica - conceito: 3,87 Dimensão 02 - Corpo Docente e Tutorial - conceito: 4,0 e Dimensão 03 - Infraestrutura - conceito: 4,08. O Conceito Final é 3,983.

Considera-se alguns aspectos que demandam atenção especial por parte da IES, quais sejam:

1. Apresentar no prazo de 180 dias, comprovação da existência, plano de implementação (licitação, contrato, orçamento, etc) termo de compromisso ou plano de expansão para os itens abaixo:

a) Disponibilizar equipamentos e laboratório de informática em quantidade suficiente para atender as demandas da IES;

b) Ampliar e atualizar ao cervo bibliográfico básico e complementar, com a disponibilização de títulos em quantidade suficiente, considerando o quantitativo de estudantes e em conformidade o PPC dos cursos ofertados no Campus;

c) Ampliar o espaço da biblioteca disponibilizado aos estudantes, com cabines para estudos individuais e coletivos e equipamentos tecnológicos;

d) Ampliar os laboratórios didáticos para atendimento dos cursos da área da saúde;

e) Disponibilizar laboratório com peças úmidas e cadáveres ou comprovar a realização de convênio, cooperação ou parceria.

1. Realizar no prazo de 60 dias, ajuste no artigo 145 do Regimento Acadêmico.

2. Apresentar no prazo de 12 meses evidências que comprovam o cumprimento do Despacho CEE nº 107/2021 em conformidade com o proposto no Ofício/Unitins/382/2021/GABREITOR.

V - VOTO DO RELATOR

Frente ao exposto, vota este Relator, favorável, pela concessão da Autorização para Funcionamento do Curso de Graduação em Medicina, no período de quatro anos, com oferta de 40 vagas semestrais, turno integral, no Campus de Augustinópolis, ofertado pela Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, situado no município Augustinópolis. Propõe ainda, o arredondamento do Conceito Final 3,983 para Conceito Final 4,0, considerando a proximidade do valor referendado pela Comissão avaliadora.

Recomenda-se à Unitins atender todas as demandas levantadas pela Comissão de Avaliação Externa in loco expressa neste Parecer, como também no Relatório de Avaliação, cuja responsabilidade dessa Universidade é assegurar a oferta da educação superior com qualidade reverenciada nos indicadores avaliados.

É o Parecer.

Relator: Robson Vila Nova Lopes

III - DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação do Tocantins aprova a conclusão do Relator.

Observação: Os Conselheiros José Fernando Bezerra Miranda e Josiel Gomes dos Santos abstiveram-se do voto neste processo, pelo fato de comporem a Comissão de Verificação In Loco.

Conselheiros(as) Presentes:

Robson Vila Nova Lopes - Presidente
Evandro Borges Arantes
José Fernando Bezerra Miranda
Josiel Gomes dos Santos
Larissa Ribeiro de Santana
Muniz Araújo Pereira
Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Rosimar Mendes Silva
Thiago Franco Oliveira

SALA DAS SESSÕES, em Palmas, aos 27 dias do mês de julho de 2021.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 554, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR

os Auditores Fiscais da Receita Estadual, abaixo relacionados, para executarem atividades internas de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, no período de 1º a 31 de julho de 2021.

Nº	Nome	Nº Funcional
1	José Elcimar Amorim Gama	337058-3
2	Juscelino Pinheiro do Carmo	305021-2
3	Pedro Tavares e Silva	253318-1

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 566, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de julho de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Altamiro Moreira de Souza	156052-1	Plantão Fiscal
2	Carlos José Assunção de Oliveira	583963-1	Auditoria
3	Cleide de Fatima Dambros	707767-1	Plantão Fiscal
4	Dourivam Dias dos Santos	205622-1	Plantão Fiscal
5	Euclides Divino de Oliveira	337850-1	Plantão Fiscal
6	Emerson Oliveira da Silva	573040-1	Auditoria
7	Franklin Bringel Coelho	374249-1	Auditoria
8	Guilherme Morbeck Kunze	110106-1	Plantão Fiscal
9	Inacio Francisco da Rocha	246132-1	Plantão Fiscal
10	José Fernandes da Silva	295064-1	Auditoria
11	José Ilio Vieira de Melo	321129-1	Plantão Fiscal
12	Luciano Ferreira da Silva	404473-1	Auditoria
13	Marcia Fonseca Dias	303528-1	Plantão Fiscal
14	Maria Emifran Brito Silva	515672-1	Plantão Fiscal
15	Manoel Alves Gomes	530909-1	Monitoramento
16	Maria de Fatima Maciel Carvalho	297607-1	Plantão Fiscal
17	Maria Cassia de Souza	153580-1	Plantão Fiscal
18	Maria da Conceição Almeida de Sousa	292658-1	Auditoria
19	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	456965-1	Monitoramento
20	Maria José Pires da Costa Miranda	247343-1	Auditoria
21	Maxley Caetano Rolindo	629379-1	Auditoria
22	Weramar Sales Dias Meier	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 557, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de julho de 2021, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	Nº Funcional	Descrição
1	Antônio Saraiva Carvalho Salame	211269-2	Plantão Fiscal
2	Daniel Ferreira da Rocha	438549-1	Plantão Fiscal
3	Evelusia Feitosa Lima	879220-2	Plantão Fiscal
4	Laurindo Arruda de Miranda	186020-1	Plantão Fiscal
5	Maria Joana Bandeira Lima Soares	349231-2	Monitoramento
6	Raimundo Tacio Gonçalves Lopes	295702-1	Monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda

CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - C D FECOEP - TO

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02/08/2021.

Aprova a liberação de recursos financeiros do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza do Estado do Tocantins - FECOEP - TO, para financiamento de projetos, programas e ações sociais, para o exercício de 2021, e a readequação de prazos e execução de projetos já aprovados, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015 e seus regulamentos.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - CD - FECOEP- TO, no uso da atribuição que lhe confere o §4º, art. 9º, da Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, Considerando a decisão plenária do dia 30 de julho de 2021, que aprovou a destinação de recursos financeiros a Órgão Público Estadual, e a readequação de prazos de projetos já aprovados, para execução de projeto social com vistas a combater e erradicar a pobreza.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a destinação de recursos financeiros no valor total de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais), originados do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO, com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, nos termos dos itens 1 e 2 do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Fica aprovada a readequação de prazos e execução dos projetos aprovados pelo Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza - FECOEP-TO com fulcro na Lei nº 3.015, de 30 de setembro de 2015, nos termos dos itens 3 e 4 do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º O órgão identificado (Anexo único), unidade gestora orçamentária, é responsável pela execução do projeto/programa/ação, de conformidade com a propositura e fará as prestações de contas e do resultado do projeto ao CD-FECOEP-TO, no prazo de 60 (sessenta) dias da aplicação dos recursos, sem prejuízo das prestações de contas exigidas pelas Leis de orçamento e finanças públicas.

Art. 4º O CD - FECOEP - TO pode, a qualquer tempo, solicitar informações sobre a execução físico-financeira do programa e das ações custeadas pelo Fundo.

Art. 5º A liberação dos recursos fica condicionada à disponibilidade financeira e orçamentária.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHO DIRETOR DO CD-FECOEP-TO, em Palmas, 02/08/2021.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Presidente

MARA LÚCIA PINTO RABELLO DE CAMARGO
Gerente

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 10, DE 02/08/2021.

PLANILHA DE PROJETOS FECOEP 2021			
ITEM	PROJETO		CUSTO TOTAL
1	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Projeto "Aquisição de Cálculo para Produtores da Agricultura Familiar no Estado do Tocantins"	6.600.000,00
		Total SEAGRO	6.600.000,00
2	Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Projeto "Moradia Digna"	600.000,00
		Total SEINFRA	600.000,00
	TOTAL GERAL DOS PROJETOS		7.200.000,00
3	SETAS - Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social	Readequação do Projeto "NutriLeite";	Alteração de prazo
		Readequação do Projeto "Cozinhas Comunitárias".	Alteração de prazo
		Readequação do Projeto "Educação Alimentar e Nutricional".	Alteração de prazo
4	Secretaria da Agricultura, Pecuária e Aquicultura	Readequação do Projeto "Implantação de quintais produtivos em unidades familiares de produção rural no município de Palmas - TO"	Alteração de execução do Projeto

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 59/2021/GABSEC/SICS, DE 27 DE JULHO DE 2021.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número Contrato	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
15/2021 GABSEC	2021/19010/000146	Márcio Greyck Costa Lima Matrícula (1259946-4)	Cleudivan Rodrigues de Araújo Matrícula (1259466-1)	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 60/2021/GABSEC/SICS, DE 28 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 18 - NM, de 08 de janeiro de 2020, publicado na edição 5.518/2020, do D.O.E;

RETIFICAR,

a PORTARIA Nº 49/2021/GABSEC/SICS, DE 01 DE JULHO DE 2021, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5879, de 05 de julho de 2021, na parte que designou a servidora MARIA ISABEL CECILIO LEMOS DE MELO, matrícula 11588195-2, para sem prejuízo de suas funções, substituir a servidora ELISANGELA PINHEIRO DE ASEVEDO ANTUNES, matrícula 873187-8, em razão de fruição de férias, a seguir:

Onde se lê:	Leia-se:
no período de 05 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.	no período de 05 de julho de 2021 a 23 de julho de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 28 dias do mês de julho de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

ANEXO Nº 02/2021

PROCESSO Nº 2021/19010/000020 RELAÇÃO DOS BENS CONTROLADOS INSERVÍVEIS DO ACERVO PATRIMONIAL DA SICS, PARA DOAÇÃO A APAE/PALMAS

BENS CONTROLADOS REGISTRO E DESCRIÇÃO

9210	ARQUIVO EM AÇO C/05 GAVETAS MARCA METALSON MED 50X134X73
9266	ARMARIO DE AÇO C/02 PORTAS MED.176X75X32
14898	MAQUINA CALCULADORA MARCA SHARP S/SERIE
27536	ENCERADEIRA INDUSTRIAL ELÉTRICA CLEANER 400 MM SÉRIE 3864/00
27549	ESTABILIZADOR DE TENSÃO SMS 1 KVA SÉRIE 9925196357
44449	VENTILADOR DE PEDESTAL C/COLUNA 1,32 HP C/HÉLICE DE ALUMÍNIO 40 CM 8,98 DIÂMETRO 220V. MARCA VENTISOL SÉRIE SIN
56642	POLTRONA DESTRA, TECIDO LADY, GIRATÓRIA, AÇO, MECÂNICA, SEM BRAÇOS
126316	MONITOR DE VÍDEO AOC, SVGA COLOR 17 POL SÉRIE S7GS28A904079
224122	ARMÁRIO ALTO COM 02 PORTAS DE MADEIRA AGLOMERADO EM MELAMÍNICO MED. 800X472X1600 MM COM TRÊS DIVISÕES DE MADEIRAS MARCA MB MÓVEIS
224208	MESA ANGULAR 1400X600X1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
224224	MESA ANGULAR 1600X600X1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
224252	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COURO NATURAL NA COR PRETA COM BASE EM ALUMÍNIO E BRAÇOS CROMADOS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS
224253	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM GOMOS EM COURISSIMO PRETO, COM BASE EM ALUMÍNIO E BRAÇOS CROMADOS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS NA COR PRETA
24259	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA COM GOMOS EM COURISSIMO PRETO, COM BASE E BRAÇOS CROMADOS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS
224357	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURISSIMO PRETO COM BRAÇOS BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO

224360	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURÍSSIMO PRETO COM BRAÇOS BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
245461	DVD, MARCA LG, MOD. DZ9311N, SÉRIE 605AZGF13407DZ9311N MULTI-FORMAT PLAYBACK (FORMATOS VARIADOS DE REPRODUÇÃO DE MÍDIAS) DVD- VIDEO/DVD-RDVD/RW/SD/VCD AUDIO/CD/CD- RW/RW/MP3CD/WMA, JPEG/ KODAK/PICTURE CD.
245902	NOBREAK POTÊNCIA 700VA, MARCA SMS, MOD. MANAGER NET 3+ 115 AUT. BIVOLT, COR BRANCA, S/Nº DE SÉRIE
246708	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM, MARCA CADERODE, MOD. 2001, COR VERDE
246756	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, COURO SINTÉTICO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM DE ESPESSURA, MARCA CADERODE, MOD. 2001-RT, COR PRETA
257595	NOBREAK MONAGER NET 3+ 700VA BIVOLT AUTOMÁTICO 115, MARCA SMS, MODELO 700VA SÉRIE Nº 272200032909
257644	IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA, MARCA LEXMARK, MODELO E250D, COR PRETA, SEM Nº DE SÉRIE, MEMÓRIA RAM 32 MB PROCESSADOR 366MHZ, CABO USB, RESOLUÇÃO 600X600 DPI 30 PPM
257655	QUADRO DE AVISO 120X90 EM ALUMÍNIO CORTIÇA, SEM MARCA E SEM Nº DE SÉRIE, COR BRANCA
266360	CLAVICULÁRIO EM AÇO COM CAPACIDADE PARA 60 CHAVES, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO, TAMANHO 30X40CM, SEM MARCA, SEM MODELO E SEM Nº DE SÉRIE
266361	GRAMPEADOR GRANDE EM AÇO REVESTIDO EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE PARA 240 FOLHAS, MARCA VISION, MODELO VS3683, PARA GRAMPOS 23/8 A 23/24 EM METAL, SEM Nº DE SÉRIE
283812	MONITOR 17" LCD TELA PLANA, MODELO L172, MARCA LENOVO, COR PRETO, SÉRIE Nº VF43387.
266372	ESCADADA EM ALUMÍNIO CONTEUDO 07 DEGRAUS, TAMANHO 1.60CM, PÉS ANTI-DERRAPANTE, ACABAMENTO EM MATERIAL SINTÉTICO, TRAVA DE SEGURANÇA, CAPACIDADE 100KG, MARCA ALUFORT, SEM MODELO.
271752	MICROCOMPUTADOR, GABINETE ATX, MARCA: INOVE-PC BOX, PROCESSADOR INTEL DUAL CORE E-2140, SOCKET 775, COOLER BASE ORIGINAL, FSB 800 (HT) COM MEMÓRIA CACHE L2 1MB, MEMÓRIA DDR2 512MB, HD 80GB 7200RPM, GRAVADORA DE DVD, DRIVE DE DISQUETE, COM TECLADO, NUMERO DE SÉRIE 49388-09.
281515	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAÍDA, SÉRIE Nº 272510011076.
281534	NOBREAK MANAGER MODELO NET 3+1400VA, COM TENSÃO AUT. DE 115V, MARCA SMS, POTÊNCIA NOMINAL DE 1.4KVA AUTONOMIA DE 25 MINUTOS NA BATERIA INTERNA 05 TOMADAS DE SAÍDA, SÉRIE Nº 272510011001.
283707	MICROCOMPUTADOR MODELO TC M57E, PROC. INTEL CORE 2 DUO 2.4GHZ, 2 MB 800MHZ, HD 160GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, 667MHZ GRAV. DVD-R/RW, CD-R/RW, SOFTWARE WINDOWS VISTA BUSINESS BR, SÉRIE 1A14HNV, MARCA LENOVO, COM TECLADO.
283992	MONITOR 17" LCD TELA PLANA, MODELO L172PTO, MARCA LENOVO, COR PRETO, SÉRIE Nº VF72849
284015	MONITOR 17" LCD TELA PLANA, MODELO L172PTO, MARCA LENOVO, COR PRETO, SÉRIE Nº VF70038
302553	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003819.
302558	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003709
302567	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+, POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003785.
302742	NOBREAK MANAGER MODELO NET 4+ POTÊNCIA 700VA, TENSÃO DE ENTRADA AUT. 115V/220V, MARCA SMS, AUTONOMIA 30 MINUTOS NA BATERIA INTERNA, 4 TOMADAS DE SAÍDA, COR PRETA, SÉRIE Nº 272580003809
302754	MONITOR LCD, 17", MODELO: 743N, MARCA: MEGAWARE, NUMERO DE SÉRIE: MY17HQA06012258
302810	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 60.000BTUS, CLASSE A, MARCA ELGIN, MODELO PDF 60000 FRI0, 380V TRIFÁSICO, CICLO FRI0, FUNÇÃO TIMER 24H, DRY, AUTO START, CONDENSADORA 60.000 BTU/S/H HORIZONTAL, S/SÉRIE.
324274	SWITCH 8 PTS, 10/100, MARCA DLINK, MODELO DES-1008DA, SÉRIE Nº DRFJ278042222
331235	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+, SAÍDA 115V, MARCA SMS, NUMERO DE SÉRIE: 272510050868
331238	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+, SAÍDA 115V, MARCA SMS, NUMERO DE SÉRIE: 272510053421
331488	PROJETOR DE MULTIMÍDIA 2600 LUMENS, RESOLUÇÃO NAT. SVGA (800X600), CONECTIVIDADE SAÍDA DE AUDIO USB, AUDIO RCA OU MINI STEREO, MONITOR OUT RCA VIDEO COMPOSTO, MARCA EPSON, MODELO H369A, 50060HZ, ALIMENTAÇÃO 100-240V, FONTE F: 1.44-16.6, LAMPADA 200W, LENTE F: 1.44-16.6, SÉRIE Nº NE6F07P703L.
378264	MESA DE TRABALHO LINEAR COM GAVETEIRO FIXO (2 GAVETAS) EM MDP 25MM, PAINÉIS FRONTAIS MDP 18MM E LATERAIS EM MADEIRA 25MM, CALHAS DE AÇO, ESTRURA EM MADEIRA, MED. 1400X600X730MM, SEM MODELO, MARCA BORTOLINI, COR MARFIM.
378266	MESA DE TRABALHO LINEAR COM GAVETEIRO FIXO (2 GAVETAS) EM MDP 25MM, PAINÉIS FRONTAIS MDP 18MM E LATERAIS EM MADEIRA 25MM, CALHAS DE AÇO, ESTRURA EM MADEIRA, MED. 1400X600X730MM, SEM MODELO, MARCA BORTOLINI, COR MARFIM.
408103	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
408117	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A935675.
408124	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A901422
408126	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS82A900093.
408158	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR AZUL.
408162	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
408171	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A933493.
25622	MESA GABINETE CURVO SUPREMA MED. 2,10X1,05X0,74 M
408239	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A901477.
408279	PURIFICADOR DE ÁGUA, MARCA LATINA, NA COR BRANCA, CAPACIDADE PARA 4 LITROS, MOD. LAPA4072B, SÉRIE 1BDL55305.
408327	MESA EM L/ MADEIRA REVESTIDA EM LAMINADO MELAMÍNICO, EST. EM AÇO, COM CALHA HORIZONTAL DE PASSAGEM DE FIAÇÃO SOB O TAMPO, S/GAVETAS, NA COR VERMELHA, MED. 120X120X060X060X075 CM.
408334	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
408342	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A932223
408349	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA CONTROL ID MODELO REP IDX BIO LEITOR BIOMÉTRICO (BIO E MULT), COMUNICAÇÃO USB, ETHERNET, GPRS,WI-FI E TELA LCD TOUCHSCREEN E CARACTERÍSTICAS COM DIMENSÕES GERAIS 330MMX220MMX130MM (PAXXL), PESO 800G, ALIMENTAÇÃO 110-220 (BI-VOLT)60HZ Nº SÉRIE 00014002110034816.
408350	REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO MARCA CONTROL ID MODELO REP IDX BIO LEITOR BIOMÉTRICO (BIO E MULT), COMUNICAÇÃO USB, ETHERNET, GPRS,WI-FI E TELA LCD TOUCHSCREEN E CARACTERÍSTICAS COM DIMENSÕES GERAIS 330MMX220MMX130MM (PAXXL), PESO 800G, ALIMENTAÇÃO 110- 220 (BI-VOLT)60HZ Nº SÉRIE 00014002110034820.
408367	CAVALETE PARA FLIP CHART, MED. 061X180CM.
408375	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR VERDE
408381	POLTRONA DIRETORA, EM AÇO, FIXA, COM GOMOS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, COM BRAÇOS, NA COR VERDE.
408388	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A901783.
408389	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM- 522, SÉRIE T5CS73A901367.
408390	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A997182

408393	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS67A922956.
FC0912	CADEIRA FIXA, COR AZUL MESCLADO, MODELO CF 20 SKI
408394	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A932934
408395	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A939014
408396	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS73A994993.
408397	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM- 522, SÉRIE T5CS72A935669.
408398	PRATELEIRA DUPLA EM SARRAFIADO BRANCO COM 5 DIVISÓRIAS, MED. 200X200X040CM
408399	PRATELEIRA EM MDF COM 5 DIVISÓRIAS, ACABAMENTO COM BASE SELADORA MED. 138X040X215 CM.
408400	PRATELEIRA EM MDF COM 5 DIVISÓRIAS, ACABAMENTO COM BASE SELADORA MED. 497X040X215 CM.
408401	PRATELEIRA EM MDF COM 5 DIVISÓRIAS, ACABAMENTO COM BASE SELADORA MED. 300X040X215 CM.
408402	PRATELEIRA EM MDF COM 5 DIVISÓRIAS, ACABAMENTO COM BASE SELADORA MED. 410X040X215 CM.
408407	NOBREAK MARCA SMS, MOD. MSM 1400BIFX, SÉRIE 272250033894
408411	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A939896.
408413	MONITOR LCD DE 15" MARCA AOC, MOD. LM-522, SÉRIE T5CS72A935460
408505	NOTEBOOK SAMSUNG E21 NP300E5MKFABR CDC, MODELO NP300E5M S/N 08099QB0J603110N, PROCESSADOR INTEL CELERON 3865, 1.8GHZ, MEMÓRIA 4GB DDR4 2400MHZ, HD WESTERNDIGITAL 500GB WD5000LPCX SATA.
FC0152	MESA GIBOEL EM MELAMÍNICO. C/02 GAVETAS, COR CINZA C/BORDAS EM PVC, NA COR PRETA, MEDINDO 120X75X60 CM
FC0176	ESTANTE EM AÇO C/06 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, ABERTA NO FUNDO, NAS LATERAIS E ENTRE SEÇÕES, MEDINDO 199X93X31 CM.
FC0332	MESA EM MELAMÍNICO NA COR CINZA CLARO, COM 03 GAVETAS. MED. 70X125X75CM
FC0403	NOBREAK 0.65 KVA.
FC0483	MESA EM MADEIRA NA COR CINZA, MARCA MARTINUCCI, AGLOMERADO DUPLA FACE EM MELAMÍNICO ALTA DENSIDADE 18MM SEMIFOSCO, BORDAS PVC ARREDONDADA, PAINEL FRONTAL EM MADEIRA COM 02 GAVETAS, MEDINDO 125X75X75CM.
8063	MESA EM COMP C/RODAS MED 50X32X67CM
FC1144	MÁQUINA FOTOGRAFICA CANON, MODELO 40D. SÉRIE: 1420721571
FC1364	MÁQUINA DE COSTURA RETA DOMÉSTICA COM ZIG-ZAG E TRÊS PONTINHOS, POTÊNCIA 70W, VELOCIDADE 900 RPM, MESA COM FÓRMICA DE 80X40CM, MARCA YAMATA.
FC1373	MÁQUINA DE COSTURA RETA DOMÉSTICA COM ZIG-ZAG E TRÊS PONTINHOS, POTÊNCIA 70W, VELOCIDADE 900 RPM, MESA COM FÓRMICA DE 80X40CM, MARCA YAMATA.
FC1381	MÁQUINA DE COSTURA RETA DOMÉSTICA COM ZIG-ZAG E TRÊS PONTINHOS, POTÊNCIA 70W, VELOCIDADE 900 RPM, MESA COM FÓRMICA DE 80X40CM, MARCA YAMATA.
FC1537	MESA LINEAR, PARA AUDITÓRIO. MED. 900X600X740MM. CINXA, PRETO.
FC1753	NOBREAK 1400VA MANAGER NET4+ 115/BIV PRETO, SÉRIE: 272510011237
FC1821	NOBREAK 700VA MANAGER NET 4+ BIV/115. MARCA SMS. SÉRIE: 27250008209
FC1827	NOBREAK 700VA MANAGER NET 4+ BIV/115. MARCA SMS. SÉRIE: 272580008273
FC1834	NOBREAK 700VA MANAGER NET 4+ BIV/115. MARCA SMS. SÉRIE: 272580008199
331239	NOBREAK 1400VA, MANAGER NET4+, SAÍDA 115V, MARCA SMS, NUMERO DE SÉRIE: 272510053411
257612	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, MAP PROGRESSIVE II BIVOLT AUTOMÁTICO, SÉRIE Nº 152290032673
257609	ESTABILIZADOR MARCA SMS, MODELO 1000VA, MAP PROGRESSIVE II BIVOLT AUTOMÁTICO, SÉRIE Nº 152290032695
408417	MICROCOMPUTADOR MARCA LENOVO, MOD. 8253-A16, PORCESSADOR INTEL CELERON, 3.06 GHZ, 512 KBB, 533 MHZ, GABINETE TORRE ATX FNT, 310W, HD 80 GB SATA, 7.2 K RPM, MEMÓRIA DDR 400 MHZ, VIDEO 64 MB, REDE 10/100/1000, PLACA DE REDE WIRELESS DWL-G510 PCI, CD-ROM 528 IDE, 1.44 MB 3.5, CAIXA DE SOM 240 PMP0, SÉRIE 1IAD3KZ, COM TECLADO.
408219	NOBREAK MARCA SMS, MOD. MSM 1400BIFX, SÉRIE 272250033784
271763	MONITOR 17" CRT, PTOIPTA, MARCA: AOC, MODELO: FT720, TELA PLANA, NUMERO DE SÉRIE: L6SE6BA947266
408383	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR BRANCA.
20824	NO BREAK 1.0 KVA MARCA RACH TECH SÉRIE 99130668
FC1719	NOTEBOOK HP ZE 49, PROCESSADOR CELERON 1.4 GHZ. SÉRIE: BRB51003F8
408502	NOTEBOOK MARCALENOVO, MODELO THINKPAD R61 C2D, PROCESSADOR CORE 2 DUO T55550 1.83 GHZ, MEMÓRIA DE 1GB DDR2 667, HD SATA 160 GB, CD-RW, DVD, SÉRIE 1I-0A4KA.
331001	MINI NOTEBOOK MARCA SONY, VAIO INTEL ATOM N450, 1.66GHZ, 512KB, HD 320GB, 5.4RPM SATA MEMÓRIA 2GB DDR2 SDRAM, TELA 10.1" LCD WSVGA (1366X768) WIRELESS TECLADO ABMT2, WEBCAM SOFT WINDOWS 7, SÉRIE Nº S013001977D.
FC1757	MICROCOMPUTADOR SERVIDOR CORE DUO 2 2.5GHZ, 4GB MEMÓRIA, 02 HDS DE 500MB, CD-RW DVD-RW, PLACA MÃE ASUS, MOUSE, TECLADO
056617	ESTABILIZADOR 1.5KVA, BIVOLT, MARCA SMS Nº SÉRIE 01024296
A43071	ESTABILIZADOR PROGRESSIVE III MODELO UAP100BI, MARCA SMS, 05 TOMADAS, TENSÃO ENT: 115/127/220V, SAÍDA 115V, POT. 1000VA, SÉRIE Nº 162160161387
A27162	NOTEBOOK MARCA HP, TELA PLANA 15", MODELO COMPAQ N6320, VIST GJ065, PROCESSADOR INTEL CORE 2 DUO T5500, 1.66GHZ, 2MB 667MHZ, HD 80GB, MEMÓRIA 1GB DDR2, GRAV. CD-R/RW, Nº BRB72702W6.
A24208	ESTABILIZADOR DE TENSÃO, MARCA RAGTEH 110/220 VOLTS SEM MOD. S/Nº DE SÉRIE
A20402	NOTEBOOK THINKPAD C 100-INTEL, CELERON M 1.5GHZ, 1MB 400 MHZ, HD 40GB 5.4K RPM, MEM. 512 MB DDR 2 (2X256MB), TELA 15" XGA (1024768) TFT, VIDEO 64 MB, MODEM 56KBPS, DATA/14.4 KBPS FAX, ETHERNET 10/100 E WIRELESS INTEGRADOS, GRAV. COMBO DVD-RD/RW, DRIVE 1.44MB EXTERNO S/MARCA: LENOVO S100 Nº DE SÉRIE 000FB0C98042 WINDOWS XP PROFº PORTUGUÊS
266338	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA, COM BRAÇOS, RODAS, ALMOFADA RECUBERTA EM TECIDO DE POLIPROPILENO, COR VERDE, ESTRUTURA EM FERRO, MARCA CADFLEX, MODELO CF-28-BACK, SEM Nº DE SÉRIE.
224249	ARMÁRIO BAIXO COM 02 PORTAS EM MDF REVESTIDO EM WENGUE NATURAL COM UMA DIVISÃO DE MADEIRA MARCA MB MÓVEIS MED. 910X460X760 MM
246468	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMÍNICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM
246589	CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO S/BRAÇO ENC. EM MADEIRA COMPENSADA, C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5015 COR PRETA.
246616	CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO S/BRAÇO ENC. EM MADEIRA COMPENSADA, C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5015 COR PRETA.
266438	MESA ERGONÔMICA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM FERRO, MED. 1200X1300X600X740MM, MARCA CADERODE, MODELO ET1213E.
FC1660	MESA EM "L" COM TAMPO EM BP 18MM E GUIA CABO, ACABAMENTO EM FITA BORDA 2MM. MEDINDO 1200X1200X740MM, COR MARFIM.

224193	MESA ANGULAR 1400X600X1200X800X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
224210	MESA ANGULAR 1400X600X1400X600X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
246518	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 70,00 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM
224192	MESA ANGULAR 1400X600X1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
224366	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURÍSSIMO PRETO COM BRAÇOS BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
224190	MESA ANGULAR 1200X600X1200X600X730 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
246464	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM
224166	GAVETEIRO MÓVEL COM RODINHAS E COM 03 GAVETAS EM MADEIRA MDF AGLOMERADO MED. 400X460X740 MARCA MB MÓVEIS
246441	ARMÁRIO FECHADO EM MADEIRA AGLOMERADA 25MM, 2 PORTAS, MED. 800X600X750MM REV. LAMINADO MELAMINICO, ACABAMENTO EM FITA PVC 2MM MOD. AR2005, MARCA CADERODE, COR MARFIM
266435	MESA ERGONÔMICA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM FERRO, MED. 1200X1300X600X740MM, MARCA CADERODE, MODELO ET1213E
FC1615	CADEIRA EXECUTIVA FIXA SEM BRAÇO COM ASSENTO E ENCOSTO. MARCA CADFLX 68
FC1840	NOBREAK 700VA MANAGER NET 4+ BIV/115. MARCA SMS. SÉRIE: 272580004042
266439	MESA ERGONÔMICA EM COMPENSADO, ESTRUTURA EM FERRO, MED. 1600X1300X600X740MM, MARCA CADERODE, MODELO ET1613E
224169	MESA ANGULAR CIRCULAR 1200X600X1800X800X70 MM EM MADEIRA MELAMÍNICO COM PÉS METÁLICO SEM GAVETAS MARCA MB MÓVEIS
246595	CADEIRA EXECUTIVA FIXA BALANÇO S/BRAÇO ENC. EM MADEIRA COMPENSADA, C/ESPUMA INJETADA ANATÔMICA, REVESTIDA EM TECIDO 100% POLIESTER, ESTRUTURA EM POLIPROPILENO, MARCA CADERODE, MOD. 5015 COR PRETA.
408311	CADEIRA EXECUTIVA, EM AÇO, COM RODINHAS, ASSENTO E ENCOSTO EM COURO, SEM BRAÇOS, NA COR VERDE.
224365	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURÍSSIMO PRETO COM BRAÇOS BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
408468	CONDENSADOR DE AR SPLIT, HIWALL TECNOLOGIA INVERTER, CAP. DE REFRIG. 24.000BTUS/H 220V, COMP. ROTATIVO, MOD. ASB424JFC A0BR24JFC, MARCA FUJITSU. SÉRIE Nº E020449.
FC0968	CADEIRA FIXA, COR AZUL MESCLADO, MODELO CF 20 SKI
FC0989	NOBREAK SMS 1.4 KVA, ENTRADA BIVOLT 115/220V E SAÍDA 115V. NÚMERO DE SÉRIE: 272250043667
5383	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO MED. 126X75X75 CM
5410	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETO ARM. AÇO
5484	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS
5486	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS
5491	CADEIRA EM MADEIRA MOLDURADA
9017	MESA EM MADEIRA C/ESTRUTURA DE FERRO C/03 GAVETAS
38352	MESA EM COMPENSADO C/01 GAVETA ARM AÇO MED 71X51X67 CM
40090	MESA EM COMP. C/02 GAV. ARM. AÇO MED. 110X50X77 CM
67680	MESA PARA COMPUTADOR EM MDF 18MM C/ESTRUTURA EM AÇO COR OVO MARCA 0 NOVA ERA S/REBAIXO P/ TECLADO MED. 120X75X70 CM
67936	CADEIRA GIRATÓRIA PARA DESENHISTA COM DESCANSO PARA OS PÉS, EM ESTOFADO NA COR PRETA, ESTRUTURA EM AÇO CROMADO, MOD. BCO-CR
224359	POLTRONA DIRETOR GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA REVESTIDA EM COURÍSSIMO PRETO COM BRAÇOS BASE PRETA A GÁS MARCA MB MÓVEIS COM RODAS COM ARMAÇÃO DE FERRO
246733	POLTRONA DIRETOR A GÁS GOMADA C/BRAÇO GIRATÓRIA, C/RODÍZIO, ESPALDAR MÉDIO, COURO SINTÉTICO, ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA, ESTRUTURA EM AÇO, FORMATO ANATÔMICO DE 14MM A 15MM DE ESPESSURA, MARCA CADERODE, MOD. 2001-RT, COR PRETA
266305	PROJETOR MULTIMÍDIA POWERLITE, MODELO 55+RESAL. SVGA 800X600, 2000 ANSI LUMENS, MARCA EPSON, SÉRIE Nº JX4F7X9764L, COM CONTROLE REMOTO E MALETA

COMISSÃO PERMANENTE da SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS composta pelos membros da Comissão, OSVALDO VINICIUS BRAGA MAYER - Matrícula: 12211166-4, MARCIO GREYCK COSTA LIMA - Matrícula 1259946-4 e ROZANGELES ALVES CARVALHO - Matrícula 557964-10 designada pela PORTARIA GABSEC/ SICS Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2019, publicada no DOE Nº 5.351, DE 06 DE MAIO DE 2019

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
DA COLABORAÇÃO Nº 607/2017
PROCESSO: 2017 20601 00022

O SECRETÁRIO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA, designado através do Ato Governamental nº 18 - NM, de 08/01/2020, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no parágrafo único do art. 55, da Lei nº 13.019/2014 c/c inciso IV, art. 15, do Decreto Estadual nº 5.816/2018 e inciso VI, art. 27, da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e ainda considerando o atraso na liberação do recurso do Fundo de Desenvolvimento Econômico/FDE, resolve prorrogar de ofício, até a data de 06 de agosto de 2022 a vigência da referida colaboração:

Processo nº: 2017 20601 000022
Convênio/Colaboração nº: 607/2017
Concedente: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços/SICS
Conveniente: Federação das Indústrias do Estado do Tocantins/FIETO
CNPJ: 25.063.421/0001-92
Objeto: Estudo das Potencialidades de Três das Principais Cadeias Produtivas do Agronegócio no Estado do Tocantins.
Valor Concedido: R\$ 300.000,00
Valor da Contrapartida: R\$ 0,00
Valor Total: R\$ 300.000,00
Natureza da Despesa: 33.50.41
Fonte de Recurso: 240 - FDE
Data da Assinatura do Convênio: 17/04/2018
Vigência prorrogada: 06/08/2022
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Secretário
Roberto Magno Martins Pires - Presidente

Palmas, 28 de julho de 2021.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2021/19010/000146
Contrato: Nº 15/2021/GABSEC
Contratante: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços
Contratado: V & F Assessoria & Gestão Empresarial LTDA.
CNPJ: 38.013.654/0001-22
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços específicos de limpeza, conservação e higienização dos ambientes internos da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços - SICS. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação com base no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
Valor do Contrato: 17.380,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 100
Data da Assinatura: 27/07/2021
Vigência: O contrato terá o prazo para execução dos serviços de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado a critério do CONTRATANTE, conforme inciso art. 57, §1º, incisos I a VI, da Lei nº 8.666/93.
Signatários: Aldison Wiseman Barros de Lyra - Representante da Contratante
Diego Fernando Fonseca Valente - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSOS Nº: 2016/13010/000194
CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento e Orçamento - SEPLAN
CONTRATADO: Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - EPP.
OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 21/2017, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.
NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40
FONTE DE RECURSO: 0100888888.
DATA DA ASSINATURA: 28/07/2021
VIGÊNCIA: 02/08/2021 A 01/08/2022
SIGNATÁRIOS: Sergislei Silva de Moura - Representante Legal da Contratante, Clesio Antunys Pereira Mendonça - Representante Legal da Contratada

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA - 330/2021/SES/GASEC, 28/05/2021.**

Dispõe das atribuições dos servidores do Centro de Distribuição da Secretaria de Estado da Saúde.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com fundamento no art. 42, §1º, inciso I, II e IV e art. 152, inciso XXI, da Constituição do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam fixadas as atribuições dos servidores lotados no Centro de Distribuição da Secretaria de Estado da Saúde, bem como seus responsáveis por setores, conforme disposto nesta Portaria.

Art. 2º Constituem atribuições dos servidores, as atividades a seguir descritas na seguinte conformidade:

RECEBIMENTO

Servidor: MATHEUS DE CARVALHO ARAUJO

Responsável pelo recebimento em geral;

Organizar o fluxo de recebimento;

Controlar o processo de recebimento e a organização de medicamentos e materiais;

Verificar e corrigir as divergências gerais ocorridas no setor de recebimento;

Elaborar relatório de recebimento;

Assegurar o recebimento adequado e correto, na sua quantidade, lote e marcas, definidas em edital;

Impedir que ocorra divergência e perda de qualquer natureza;

Identificação de mercadorias recebidas;

Conferência de notas fiscais;

Responsável direto pela organização do recebimento no estoque;

Realizar devolução em razão de avarias no produto ou irregularidades de produtos adquiridos pelo recebido.

NOTAS E FATURAS - PROCEDIMENTO

Servidor: JÚLIO AGUIAR RODRIGUES CAIRES DE MOURA

Responsável pelo setor de Notas e Faturas.

Responsável por averiguar o local de entrega dos produtos (nota fiscal) através do número de empenho, processo constante na nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras);

Responsável pela inserção dos dados no sistema Stock de acordo com descrito na nota fiscal é o mesmo empenhado;

Responsável cadastrar a nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras).

Responsável por digitalizar a nota fiscal e seus documentos e salvar em uma pasta específica que fica em rede.

Responsável pelo controle de notas fiscais enviadas para o setor de faturamento;

Responsável conferir se as notas estão lançadas no sistema STOCK;

Responsável pelo controle de arquivamento dos memorandos assinados (guias de tramitação) enviado sobre o controle de envio das notas fiscais.

NOTAS E FATURAS - PROCEDIMENTO E TROCA DOS VENCIDOS

Servidora: PAULA PÓVOA COSTA PEREIRA

Responsável por contatar a empresa para a realização da troca.

Responsável por averiguar o local de entrega dos produtos (nota fiscal) através do número de empenho, processo constante na nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras);

Responsável pela inserção dos dados no sistema Stock de acordo com descrito na nota fiscal é o mesmo empenhado;

Responsável cadastrar a nota fiscal no Sistema de Gestão Integrada (SGI - compras).

Responsável por digitalizar a nota fiscal e seus documentos e salvar em uma pasta específica que fica em rede.

Responsável pelo controle de notas fiscais enviadas para o setor de faturamento;

Responsável conferir se as notas estão lançadas no sistema STOCK;

Responsável pelo controle de arquivamento dos memorandos assinados (guias de tramitação) enviado sobre o controle de envio das notas fiscais.

TROCA DOS VENCIDOS

Identificar quando se trata de reposição de itens vencidos;

Buscar na planilha controle de entrega de notas fiscais para fazer a identificação de qual nota se trata;

Buscar todas as informações sobre a reposição;

Relatórios referentes ao lote vencido no STOCK ECOSISTEMA;

Documento de coleta com data e quantidade coletada;

Digitalizar todos os documentos e colocar numa pasta do compartilhado, lançar no sistema STOCK ECOSISTEMA e arquivar na pasta de documentos específica;

EXPEDIÇÃO, SAÍDA E PROTOCOLOS.

Servidora: PRISCILA GOMES

Responsável pelo controle e impressão dos pedidos dos hospitais;

Fazer o controle de distribuições dos pedidos aos analistas;

Dar saída dos produtos no sistema; gerando os protocolos de saída, conforme necessidade dos hospitais;

Responsável pelo controle de saída através de empréstimo via sistema;

Responsável por fazer análise dos pedidos hospitalares sobre a supervisão do supervisor e do farmacêutico ou enfermeiro responsável em caso de possível divergência;

Responde e-mails dos hospitais quando os responsáveis estiverem ausentes;

Responsável pela organização dos protocolos devolvidos e assinados pelos hospitais em seus respectivos pedidos em pastas individuais por hospital;

Responde diretamente ao supervisor de Expedição;

Responsável pelo arquivamento dos documentos gerais e documentos de saídas;

Colabora na limpeza e organização do seu local de trabalho.

Responsável pelo estudo com base em relatórios sistêmicos e a emissão de consumo médio para subsidiar as aquisições dos insumos padronizados da rede hospitalar estadual.

EXPEDIÇÃO MATERIAL

Servidor: JOHNATHAN SILVA RODRIGUES

Supervisor da expedição de material em geral;

Responde diretamente ao Supervisor e Gerente de controle de estoque;

Responsável por assessorar a equipe de separação material em geral;

Fiscalizar os procedimentos e fluxos que estão sendo executados conforme o POP (Procedimento Operacional Padrão);

Fiscalizar o uso dos EPI'S (capacete e bota);

Responsável pela análise do pedido junto aos técnicos, enfermeiros a separação dos materiais em geral e do controle de estoque;

Responsável pelo controle do saldo em estoque junto ao sistema;

Responsável pela fiscalização da conferência dos materiais em geral;

Responsável pela organização do setor de expedição para o carregamento material em geral;

Corresponsável pelas ações preventivas de perdas por vencimento de materiais hospitalares.

EXPEDIÇÃO MEDICAMENTOS

Servidor: EVANGELISTA MOURA

Supervisor da expedição de medicamentos em geral soros e dietas;

Responsável por assessorar a equipe de separação dos medicamentos, soros, dietas;

Fiscalizar os procedimentos e fluxos que estão sendo executados conforme o POP (Procedimento Operacional Padrão);

Fiscalizar o uso dos EPI'S (capacete e bota).

Responsável pela análise dos pedidos junto aos técnicos, farmacêuticos e nutricionistas a separação dos medicamentos e Dietas e do controle de estoque;

Responsável pelo controle do saldo em estoque junto ao sistema;

Responsável pela fiscalização da conferência dos medicamentos, soros, dietas;

Responsável pela organização do setor de expedição para o carregamento dos medicamentos, soros, dietas;

Colabora na limpeza e organização do estoque,

Responde diretamente ao Supervisor e Gerente de controle de estoque;

Corresponsável nas ações preventivas de perdas por vencimento de medicamentos gerais, no Centro de Distribuição.

SUPERVISOR ESTOQUE

Servidor: LUCAS DOS SANTOS OLIVEIRA

Responsável pelos procedimentos de endereçamento semestral e anual no sistema;

Responsável pelo controle de inventário anual via sistema;

Controlar a distribuição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de limpeza, materiais diversos e equipamentos a todas as unidades hospitalares que compõe a rede estadual;

Responsável por emitir relatórios de estoque crítico para subsidiar o planejamento de compras, bem como, relatório de produtos próximos a vencer, objetivando a prevenção de perdas;

Emitir relatórios de estoque crítico para subsidiar o planejamento de compras, bem como, relatório de produtos próximos a vencer, objetivando a prevenção de perdas;

Corresponsável pelo planejamento estratégico logístico, com ações visando à prevenção de perdas por vencimento dos insumos no Centro de Distribuição.

NUTRICIONISTA

Servidora: LYNARA FERNANDA BRITO DA SILVA

Responsável pelo recebimento e conferência das dietas enterais, fórmulas e Leites quando chega da equipe de recebimento;

Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas as das dietas enterais, fórmulas, suplementos e Leites;

Responsável técnica pela análise dos pedidos das dietas enterais, fórmulas, suplementos e Leites;

Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, das enterais, fórmulas, suplementos e Leites, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de comprar. O farmacêutico terá 24 horas para verificação;

Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes das dietas enterais, fórmulas e Leites; Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios;

Emitir autorização de recebimento de dietas enterais, fórmulas e Leites com validade inferior a data prevista no edital;

Corresponsável nas ações preventivas de perda por vencimento de nutrição, fórmulas Leites no Centro de Distribuição.

ENFERMEIROS

Servidora: ANNA PAULLA CAVALCANTE PASSOS

Servidor: JÉDSON DOS ANJOS CABRAL BOTELHO

Responsável pelo controle de impressão dos pedidos de materiais dos hospitais;

Responsável técnico pelo recebimento e conferência dos materiais em geral;

Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas a materiais hospitalar em geral;

Responde diretamente ao supervisor de recebimento;

Responsável técnico pela análise dos pedidos de materiais em geral;

Responsável pelo controle de entrada e saída através de empréstimo ou doações de materiais em geral.

Realiza análise de todos os pedidos das unidades hospitalares;

Colabora de forma direta na realização dos inventários;

Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos materiais;

Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios;

Emitir autorização de recebimento de material com validade inferior a data prevista no edital;

Colabora na limpeza e organização do setor;

Corresponsável nas ações preventivas de perda por vencimento de materiais hospitalares no Centro de Distribuição.

FARMACÊUTICA

Servidora: NATALIA VASCONCELOS GOMES

Responsável técnico pelo recebimento e conferência dos medicamentos em geral;

Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas aos medicamentos em geral;

Responsável técnico pela análise dos pedidos de medicamentos em geral;

Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, dos medicamentos em geral, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de comprar. O farmacêutico terá 48 horas para verificação;

Realiza análise de todos os pedidos das unidades hospitalares referente aos medicamentos em geral;

Colabora de forma direta na realização dos inventários;

Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes medicamentosos;

Responsável pelo celular corporativo referido ao medicamento

Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios;

Emitir autorização de recebimento de medicamento com validade inferior a data prevista no edital;

Colabora na limpeza e organização do setor;

Responderá diretamente na ausência da farmacêutica responsável pelos controlados e oncológicos;

Corresponsável nas ações preventivas de perdas por vencimento de medicamentos gerais Centro de Distribuição;

Responsável por autorizar por meio de documentos a empresa entregar medicamentos gerais com data inferior do previsto em Edital.

FARMACÊUTICA

Servidora: DENISE FERREIRA DA COSTA

Técnica responsável pelo recebimento e conferência dos medicamentos controlados e oncológicos;

Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas aos medicamentos controlados e oncológicos;

Responde diretamente ao supervisor de Recebimento e Expedição;

Responsável técnica pela análise dos pedidos de medicamentos controlados e oncológicos, fazendo a separação ou conferencia antes de ser enviado para as unidades hospitalares;

Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, dos controlados e oncológicos, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de compras. O farmacêutico terá 24 horas para verificação;

Faz a retirada dos produtos no sistema e faz o controle de envio dos protocolos físicos e via sistema;

Controla o retorno dos protocolos assinados pelos hospitais referentes aos controlados e oncológicos;

Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes medicamentosos;

Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios;

Confere e anota as temperaturas das geladeiras;

Realiza limpeza e organização do seu local de trabalho;

Corresponsável nas ações preventivas de perdas por vencimento de medicamentos controlados e oncológicos no Centro de Distribuição;

Responsável por autorizar por meio de documento a empresa entregar medicamentos controlados e oncológicos com data inferior da prevista em Edital.

FARMACÊUTICA

Servidor: LUANNA ARAUJO FEITOZA

Responsável técnico pelo recebimento e conferência dos medicamentos em geral;

Responsável pelo atesto técnico das notas fiscais referidas aos medicamentos em geral;

Responsável técnico pela análise dos pedidos de medicamentos em geral;

Responsável pela conferência do relatório de Estoque Atual, dos medicamentos em geral, para Diretoria de Suprimentos hospitalares. O relatório será entregue pelo setor de comprar. O farmacêutico terá 48 horas para verificação;

Realiza análise de todos os pedidos das unidades hospitalares referente aos medicamentos em geral;

Colabora de forma direta na realização dos inventários;

Faz atendimento com informações técnicas aos hospitais, quando tem dúvidas quanto aos componentes medicamentosos;

Responsável pelo celular corporativo referido ao medicamento

Colabora com informações importantes ao Gerente para realização dos relatórios;

Emitir autorização de recebimento de medicamento com validade inferior a data prevista no edital;

Colabora na limpeza e organização do setor;

Responderá diretamente na ausência da farmacêutica responsável pelos controlados e oncológicos;

Corresponsável nas ações preventivas de perda por vencimento dos medicamentos gerais.

ADMINISTRATIVO GERAL/RECURSOS HUMANOS

Servidora: EDVANIA COELHO CALVALCANTE PASSOS
Registrar a entrada e saída de documentos: triar e conferir; verificar documentos conforme normas; conferir faturas (água, energia e telefone) e envio para pagamento; identificar irregularidades nos documentos; submeter pareceres para apreciação da chefia;
Preparar relatórios, formulários e planilhas; coletar de dados, confeccionar organogramas, fluxogramas e cronogramas;
Acompanhar processos administrativos; verificar prazos estabelecidos; localizar processos; encaminhar protocolos internos; atualizar cadastro; convalidar publicação de atos; expedir ofícios e memorandos.
Dar suporte administrativo e técnico na área de materiais expedientes, patrimônio e logística;
Comunicar/responder as unidades hospitalares via e-mail e ou telefone.
Responsável por enviar para empresas para cobrar a execução das cartas de troca e alimentar a planilha de controle de cartas de troca.

RECURSOS HUMANOS

Orientar servidores sobre direitos e deveres; controlar frequência e deslocamentos dos servidores; atuar na elaboração da folha de ponto; atualizar dados dos servidores; controlar recepção;
Organização dos documentos para contrato e ou aditivo.

ADMINISTRATIVO/DIÁRIAS

Servidor: MATHEUS SULIVAN CASTRO
Acompanhamento de documentos SGD;
Envio de e-mails e recebimentos;
Gerar nº de documentos no SGD e trâmites;
Acompanhar o andamento e trâmites de diárias;
Gerar nº de memorando e tramitar - lós aos seus respectivos setores;
DIÁRIAS
Receber autorização de viagem e confeccionar diária;
Inserir diária no sistema Intranet Sesau e SGD e
Enviar para assinatura do Gestor; e posterior envio para pagamento;
Controlar viagens dos motoristas e operacionais que acompanham motorista para conferencia e descarregamento.

GERENTE

Servidor: IRANEL SILVA DE CARVALHO
Gerenciar todos os procedimentos inerentes aos fluxos logísticos de recebimento e distribuição de medicamentos e materiais em geral, bem como relatórios e prestação de contas.
Atesto de notas fiscais;
Gerenciar e analisar de todos os pedidos oriundos das unidades hospitalares ao Centro de Distribuição;
Controlar e fiscalizar as boas práticas de logística e armazenamento e distribuição, promovendo a organização física e sistêmica do estoque;
Controlar a distribuição de medicamentos, materiais hospitalares, materiais de limpeza, materiais diversos e equipamentos a todas as unidades hospitalares que compõe a rede estadual;
Coordenar e orientar o remanejamento de insumos entre as unidades hospitalares conforme necessidade;
Emitir relatórios de estoque crítico para subsidiar o planejamento de compras, bem como, relatório de produtos próximos a vencer, objetivando a prevenção de perdas;
Responsável pelo planejamento estratégico logístico, com ações visando à prevenção de perdas por vencimento dos insumos no Centro de Distribuição.
Supervisionar todos os procedimentos inerentes aos fluxos logísticos de recebimento e distribuição, bem como relatórios e prestação de contas;
Controlar e fiscalizar as boas práticas de logística e armazenamento e distribuição, promovendo a organização física e sistêmica do estoque;

DIRETOR:

Servidor: MONALICIO ALVES ALMEIDA
Dirige, planeja, organiza e controla as atividades das áreas administrativas e do estoque. Tendo em vista os objetivos da organização e funcionamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os dispositivos em contrário.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 430/2021/SES/GASEC, 15/07/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 146/2021/HRTCL/DIR SGD: 2021/30559/92014 do Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa-Araguaçu, datado de 22 de Junho de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 047/2016, que tem como objeto é a prestação de serviços de Fornecimento de Água Potável para 17 Unidades Hospitalares da Rede Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 581/2018/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.194, de 10 de Setembro de 2018 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Araguaçu, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 047/2016, Processo nº 2015/30550/5295, que passará a ser:

- I. Titular: Elvis Ferreira Lyra Soares. Matrícula 1044630-2.
- II. Suplente: Miguel de Paula Resende. Matrícula 344816-3.
- III. Gestor: Isabella Carolina Aguiar Lustosa. Matrícula 1275704-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 432/2021/SES/GASEC, 15/07/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 146/2021/HRTCL/DIR SGD: 2021/30559/92014 do Hospital Regional Tertuliano Corado Lustosa-Araguaçu, datado de 22 de Junho de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 98/2017, que tem como objeto Prestação de Serviços de Locação de Equipamentos Reprográficos.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 335/2019/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.388, de 21 de Outubro de 2019 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Araguaçu, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 98/2017, Processo nº 2017/30550/1440, que passará a ser:

- I. Titular: Elvis Ferreira Lyra Soares. Matrícula 1044630-2.
- II. Suplente: Maria da Luz Bittencourt Aguiar. Matrícula 1190733-1.
- III. Gestor: Isabella Carolina Aguiar Lustosa. Matrícula 1275704-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 433/2021/SES/GASEC, 15/07/2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

Considerando o Memorando nº 280/2021/DG/HRM SGD: 2021/30559/99822 do Hospital Regional de Miracema, datado de 06 de Julho de 2021, que solicita a substituição de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 047/2016, que tem como objeto é a prestação de serviços de Fornecimento de Água Potável para 17 Unidades Hospitalares da Rede Estadual.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 581/2018/SES/GASEC publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.194, de 10 de Setembro de 2018 na parte que trata da designação de servidores, do Hospital Regional de Miracema, para exercerem o encargo de fiscal do Contrato nº 047/2016, Processo nº 2015/30550/5295, que passará a ser:

I. Titular: Francisco Maciel de Souza. Matrícula 851921-1.
II. Suplente: Leoneta de Abreu Araújo. Matrícula 539561-7.
III. Gestor: Thiago Alves Pereira. Matrícula 11723289-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 447/2021/SES/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando que um membro titular da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - COMPE III estará afastado das atividades laborais, em razão das férias no período respectivo de 02/08 a 13/08/2021;

Considerando a necessidade de dar continuidade as apurações dos processos que estão na competência da COMPE III,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir, temporariamente, o membro titular da Terceira Comissão Permanente de Procedimentos Administrativos Disciplinares - COMPE III, a servidora pública Aracy Pereira Pacini, matrícula 499265-3, pela servidora Ileana Gomes Moraes, matrícula 41765-1, para que a Comissão Processante possa dar continuidade aos trabalhos de apuração dos processos.

Parágrafo único: A Comissão ficará composta pelos seguintes membros, no período de 02/08 a 13/08/2021:

NOME	FUNÇÃO	MATRÍCULA
Cirineu Braga Neto	Presidente	971460-1
Viviane Paula Ferreira	Membro	935545-1
Ileana Gomes Moraes	Membro Substituto	41765-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir do dia 2 de agosto de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 448/2021/SES/GASEC, DE 30 DE JULHO DE 2021.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a decisão constante no Despacho nº 810/2021/SES/GASEC, de 28 de julho de 2021, no processo 2020/30550/002054,

RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR o servidor FRANCISCO RENECEI SOUZA ARAUJO, titular do cargo de Auxiliar de Enfermagem, número funcional 104864/1, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.x63-34, lotado na Secretaria Estadual da Saúde, em decorrência do cometimento do ilícito administrativo disciplinar de Abandono de Cargo Público, com fulcro no art. 157, inciso II, da Lei 1.818/07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO 079/2021

PROCESSO: 2021.30550.005425

CONTRATO: 079/2021

Contratante: SECRETARIA DA SAÚDE - SES

Contratada: INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A

Objeto: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS (COM OU SEM FINS LUCRATIVOS), DE FORMA COMPLEMENTAR AO SISTEMA ÚNICO, DE SAÚDE (SUS) NO ESTADO DO TOCANTINS (ART. 24, DA LEI 8.080/1990), INTERESSADAS EM DISPONIBILIZAR LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA (UTI) ADULTO, TIPO II, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE PACIENTES SUSPEITOS, CONFIRMADOS E PÓS COVIDACOMETIDOS POR SÍNDROME RESPIRATÓRIA AGUDA GRAVE PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS-2-SARS - COV-2.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.1165.4352

FONTE: 260

Elemento da Despesa: 33.90.39

Vigência: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 06 (SEIS) MESES COM FULCRO NO ART. 57, DA LEI 8666/93, TODAVIA POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PODERÁ SER PRORROGADO PELO DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 OU EM DECORRÊNCIA DE CONCLUSÃO DA META FÍSICA PROPOSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 10.210.605,60 (DEZ MILHÕES, DUZENTOS E DEZ MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).

Data de Assinatura: 03/08/2021

SIGNATÁRIOS: LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI - P/CONTRATANTE
INSTITUTO SINAI SERVIÇOS MÉDICOS S.A - P/CONTRATADA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO - Nº 495/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre o Fluxo de Vigilância do Câncer relacionado ao trabalho.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 270ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 08 do mês de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Fluxo de Vigilância do Câncer relacionado ao trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 495, de 08 de julho de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

RESOLUÇÃO - Nº 497/2021, DE 08 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a renovação contratual de serviços na Rede Complementar com a Casa de Caridade Dom Orione-Hospital Dom Orione.

O Presidente do CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Estadual nº 1.663, de 22 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei nº 2.292, de 11 de fevereiro de 2010 e pela Lei nº 2.733, de 04 de julho de 2013 e pela Lei nº 3.347, de 22 de fevereiro de 2018 e Regimento Interno, com base no disposto nas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando deliberação do Pleno, em sua 270ª Reunião Ordinária (videoconferência), realizada no dia 08 do mês de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a renovação contratual de serviços na Rede Complementar com a Casa de Caridade Dom Orione-Hospital Dom Orione.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARIO BENÍCIO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Homologo a Resolução CES/TO nº 497, de 08 de julho de 2021, em cumprimento aos termos do parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005567

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.151.224/0001-28

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	3.900	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA 10 MG	SANDOZ	R\$ 0,65	R\$ 2.535,00
3	17.316	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA 20 MG	SANDOZ	R\$ 0,85	R\$ 14.718,60
8	698	FRASCO	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML	GEOLAB	R\$ 8,80	R\$ 6.142,40
21	8.892	COMPRIMIDO	CIPROFIBRATO 100 MG	BIOLAB	R\$ 0,63	R\$ 5.601,96
24	8.424	COMPRIMIDO	CLOPIDOGREL 75 MG	GEOLAB	R\$ 1,39	R\$ 11.709,36
34	21.125	CÁPSULA	GABAPENTINA 300 MG	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,68	R\$ 14.365,00
VALOR TOTAL						R\$ 55.072,32

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
 CNPJ: 31.151.224/0001-28

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005567

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A - CNPJ: 26.921.908/0001-21

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
29	57.525	CÁPSULA	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 MCG + 400 MCG; CÁPSULAS COM PÓ PARA INALAÇÃO (ACOMPANHA UM INALADOR); CAIXA OU FRASCO COM 60 DOSES.	ACHE	R\$ 1,04	R\$ 59.826,00
30	19.175	CÁPSULA	FUMARATO DE FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 MCG + 400 MCG; CÁPSULAS COM PÓ PARA INALAÇÃO (ACOMPANHA UM INALADOR); CAIXA OU FRASCO COM 60 DOSES	ACHE	R\$ 1,04	R\$ 19.942,00
VALOR TOTAL						R\$ 79.768,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
 Secretário de Estado da Saúde

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
 CNPJ: 26.921.908/0001-21

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005567**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	2.097	FRASCO	BRIMONIDINA 2 MG/ML SOL OFT (FR) 5 ML	GEOLAB	R\$ 8,45	R\$ 17.719,65
VALOR TOTAL						R\$ 17.719,65

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005567**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA - CNPJ: 15.145.035/0001-96

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
33	63.375	CÁPSULA	GABAPENTINA 300 MG	AUROBINDO	R\$ 0,40	R\$ 25.350,00
VALOR TOTAL						R\$ 25.350,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD.
MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005567**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	3.900	COMPRIMIDO	ATORVASTATINA 40 MG	EUROFARMA	R\$ 1,00	R\$ 3.900,00
VALOR TOTAL						R\$ 3.900,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005567**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 028/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
5	124.839	COMPRIMIDO	AZATIOPRINA 50 MG	GERMED	R\$ 1,18	R\$ 147.310,02
6	41.613	COMPRIMIDO	AZATIOPRINA 50 MG	GERMED	R\$ 1,18	R\$ 49.103,34
15	13.338	CÁPSULA	CYCLOSPORINA 100 MG	GERMED	R\$ 3,56	R\$ 47.483,28
16	4.446	CÁPSULA	CYCLOSPORINA 100 MG	GERMED	R\$ 3,56	R\$ 15.827,76
19	20.007	CÁPSULA	CYCLOSPORINA 50 MG	GERMED	R\$ 2,08	R\$ 41.614,56
20	6.669	CÁPSULA	CYCLOSPORINA 50 MG	GERMED	R\$ 2,08	R\$ 13.871,52
VALOR TOTAL						R\$ 315.210,48

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade:**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 12 de julho de 2021.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 028/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005567 conforme segue:

ANJOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 31.151.224/0001-28, o valor adjudicado R\$ 55.072,32.

HOSPFARINDÚSTRIAE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A.
CNPJ: 26.921.908/0001-21, o valor adjudicado R\$ 79.768,00.

MÁXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 17.719,65.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 3.900,00.

RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA
CNPJ: 15.145.035/0001-96, o valor adjudicado R\$ 25.350,00.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 09.944.371/0001-04, o valor adjudicado R\$ 315.210,48.

O valor total adjudicado R\$ 497.020,45. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 13 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Horário de Brasília**

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os pregões eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 159/2021 - Processo 2018/30550/003362. Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares "agulha, cateter, dispositivo intravenoso", destinados aos Hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 192/2021 - Processo 2020/30550/004934.
Objeto: Selecionar, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de Materiais Hospitalares (Materiais Especiais para o serviço de Ginecologia e Obstetrícia - monitor fetal cardiotocógrafa) destinados ao uso no Hospital de Referência de Gurupi, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 193/2021 - Processo 2015/30550/006485.
Objeto: selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de eletroeletrônicos (ar condicionado, bebedouro, geladeira, televisor lcd e ventilador de teto), incluindo a instalação, destinados ao Centro Estadual de Reabilitação de Palmas e Araguaína (Hospital Regional de Araguaína), conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Pregão Eletrônico nº 200/2021 - Processo 2019/30550/010907.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamento insulina degludeca de ação ultralonga, destinada ao atendimento de pacientes portadores de diabetes mellitus tipos 1 e 2, oriundos de demandas judiciais, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 202/2021 - Processo 2020/30550/003138.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de medicamentos anestésicos e analgésicos destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Danilo Veloso Oliveira.

Pregão Eletrônico nº 205/2021 - Processo 2018/30550/002351.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição por sistema de consignação de órteses, próteses e materiais especiais (OPME), padronizadas pela Tabela SUS, para realização de serviços de cirurgia geral, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 19/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

- Pregão Eletrônico nº 206/2021 - Processo 2020/30550/005230.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Medicamentos, destinados ao abastecimento do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Pregão Eletrônico nº 210/2021 - Processo 2021/30550/003867.
Objeto: Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares - grupo 9 fraldas destinados aos hospitais do Estado, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 17/08/2021, às 08h30min. Sistema: www.publinexo.com.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 03 de agosto de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE PRORROGAÇÃO SINE DIE
DO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 197/2021**
Site: www.publinexo.com.br

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que foi prorrogada *Sine Die*, a data da abertura do certame acima, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e provável Contratação de empresa ou consórcio de empresas especializadas na prestação de serviços de operacionalização com gerenciamento técnico, administrativo, fornecimento de mão de obra, insumos em geral, medicamentos e equipamentos, de Leitos de Terapia Intensiva Adulto, Pediátrico e Neonatal, do tipo II, destinados aos pacientes que necessitarem de cuidados intensivos, incluindo aqueles suspeitos e/ou diagnosticados com a COVID-19, encaminhados pela Central de Regulação do Estado do Tocantins, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo II. A prorrogação ocorre por interesse da Administração e para adequação do edital e seus anexos. (Processo nº 2021/30550/004964).

Palmas, 30 de julho de 2021.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo: 2021 41000 000302

Contrato nº 43/2021

Contratante: Governo do Estado do Tocantins

Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Contratado: CS BRASIL FROTAS LTDA.

CNPJ: 27.595.780-0001-16.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos, para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico 099/2020, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 099/2020.

Valor total: R\$ 391.284,00 (trezentos e noventa e um mil e duzentos e oitenta e quatro reais)

Dotação Orçamentária: 41010 08.122. 1100. 2281 / 42650 08.244. 1161 4320 / 42650 08.244. 1161 4276 / 42650 08.244. 1161 4289 / 42650 08.244. 1161 4133.

Natureza de Despesa: 33.90.39.

Fonte de recurso: 0311005324, 0311002732, 0311008368, 03115803 e 0100666666.

Data da assinatura: 27/07/2021.

Vigência: Os contratos decorrentes desta licitação, inclusive os oriundos de adesão, terão vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

Signatários: José Messias Alves de Araújo – Contratante.

João Bosco de Oliveira Filho – Representante Legal da Contratada

Anselmo Tolentino Soares Junior - Representante Legal da Contratada
Fiscal Titular do Contrato: Carlos Eduardo Moreira da Silva. Nº funcional: 1270575-1.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO

Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

DETRAN

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001068/2021**

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
DQU0646/SP	38851570809	DETRAN	SJ0053201L	03/07/2021	00:00	6912-0
QKL7238/TO	2877852000144	DETRAN	SJ008N1009	03/07/2021	00:00	5169-1
ONW6546/TO	25171291187	DETRAN	SJ0053201M	03/07/2021	00:00	5061-0
RS3F71/TO	02831727979	DETRAN	SJ0084100U	03/07/2021	00:00	6050-1
NLI7119/TO	05034513129	DETRAN	SJ00585005	03/07/2021	00:00	6530-0
QKE3E06/TO	07777578189	DETRAN	SJ00BW1002	03/07/2021	00:00	6637-1
AUZ1002/GO	02905054107	DETRAN	SJ00585006	03/07/2021	00:00	6530-0
QWA5656/TO	24174597000159	DETRAN	SJ005E2011	03/07/2021	00:00	5010-0
MXA0235/TO	03245566832	DETRAN	SJ0084100V	03/07/2021	00:00	7633-1
MX4374/TO	99890283115	DETRAN	SJ00BW1003	03/07/2021	00:00	6637-2

NGK3440/GO	76192474320	DETRAN	SJ00BW1004	03/07/2021	00:00	6530-0
NGI1414/TO	03869125136	DETRAN	SJ0053201N	03/07/2021	00:00	6530-0
PAT6660/DF	43552188134	DETRAN	SJ00AC100V	03/07/2021	00:00	5967-0
QNE4458/MG	01398751154	DETRAN	SJ00AC100W	03/07/2021	00:00	5967-0
HDD8596/TO	04138441379	DETRAN	SJ00AC100X	03/07/2021	00:00	5967-0
QKH1920/TO	00755406141	DETRAN	SJ007S1022	03/07/2021	00:00	7633-2
OFSG005/TO	83347135172	DETRAN	SJ00821019	03/07/2021	00:00	7633-2
QKL1853/TO	38574888168	DETRAN	SJ006J200R	03/07/2021	00:00	5452-1
HNV0013/MG	55786936872	DETRAN	SJ00AC100Z	03/07/2021	00:00	5908-0
QKK8772/TO	61999496337	DETRAN	SJ00AN100C	03/07/2021	00:00	7366-2
QKA9157/TO	04622000199	DETRAN	SJ0082101A	03/07/2021	00:00	7048-1
OLH0749/TO	00401872335	DETRAN	SJ006A2002	03/07/2021	00:00	5444-0
MWY7536/TO	04475860000132	DETRAN	SJ006A2004	03/07/2021	00:00	5444-0
MMWJ7919/TO	04830965126	DETRAN	SJ006A2006	03/07/2021	00:00	5444-0
OLM1554/TO	02563579198	DETRAN	SJ006A2007	03/07/2021	00:00	5444-0
QOP3153/TO	04961503169	DETRAN	SJ006A2008	03/07/2021	00:00	5444-0
RSABE03/TO	07615627109	DETRAN	SJ00CO1001	03/07/2021	00:00	6637-1
QKE3262/TO	07334091132	DETRAN	SJ005M2006	03/07/2021	00:00	6610-2
JUQ2931/TO	89162021168	DETRAN	SJ006X2001	03/07/2021	00:00	5525-0
MWD0599/TO	46339744168	DETRAN	SJ00BU1001	03/07/2021	00:00	5010-0
KBY9618/TO	21834890144	DETRAN	SJ006X2002	03/07/2021	00:00	5525-0
MWD0599/TO	46339744168	DETRAN	SJ00BU1002	03/07/2021	00:00	6599-2
MXG0634/TO	05862742190	DETRAN	SJ007S1023	03/07/2021	00:00	7633-2
PGQ2931/PE	28307798434	DETRAN	SJ006X2004	03/07/2021	00:00	5525-0
QKF0204/TO	01669874176	DETRAN	SJ006J200S	03/07/2021	00:00	5967-0
MXD9750/TO	83619461104	DETRAN	SJ005E2012	03/07/2021	00:00	6599-2
MXD9750/TO	83619461104	DETRAN	SJ005E2013	03/07/2021	00:00	5045-0
KCZ1912/TO	99072840178	DETRAN	SJ00AD102A	03/07/2021	00:00	5185-1
MXD9750/TO	83619461104	DETRAN	SJ005E2014	03/07/2021	00:00	5304-0
NGQ6J91/TO	04907405103	DETRAN	SJ00AD102B	03/07/2021	00:00	7242-2
QWF6H36/TO	92765351104	DETRAN	SJ00AD102C	03/07/2021	00:00	5185-2
MMW23579/TO	80202276104	DETRAN	SJ00AD102D	03/07/2021	00:00	5185-1
ONV5209/TO	84734353115	DETRAN	SJ00AD102E	03/07/2021	00:00	6769-0
MXB6092/TO	27680193134	DETRAN	SJ00AD102F	03/07/2021	00:00	5185-1
BAT3E10/PR	02299695931	DETRAN	SJ00AD102G	03/07/2021	00:00	5185-1
MXB4J64/TO	02249326169	DETRAN	SJ00AD102H	03/07/2021	00:00	6769-0
OLK1175/TO	80767702115	DETRAN	SJ005L2004	03/07/2021	00:00	6599-2
MXC7857/TO	28895428234	DETRAN	SJ00AD102I	03/07/2021	00:00	6769-0
NPJ7J31/MT	61708208100	DETRAN	SJ00AD102J	03/07/2021	00:00	5185-1
AEI9512/TO	01358386145	DETRAN	SJ00AD102K	03/07/2021	00:00	6769-0
FCU2533/TO	01040887000104	DETRAN	SJ008U100F	03/07/2021	00:00	7366-2
AEI9512/TO	01358386145	DETRAN	SJ00AD102L	03/07/2021	00:00	5185-1
QWA7E40/TO	08302312185	DETRAN	SJ005R200B	03/07/2021	00:00	5274-1
QWA7E40/TO	08302312185	DETRAN	SJ005R200C	03/07/2021	00:00	5010-0
NJX8262/TO	81265441120	DETRAN	SJ006Y300Q	03/07/2021	00:00	5835-0
QWE6H18/TO	91680905104	DETRAN	SJ007G100A	03/07/2021	00:00	7056-1
NJX8262/TO	81265441120	DETRAN	SJ006Y300R	03/07/2021	00:00	5169-1
HRO6519/RS	49500260034	DETRAN	SJ00AD102M	03/07/2021	00:00	6769-0
QWD3A14/TO	06401235110	DETRAN	SJ00AD102N	03/07/2021	00:00	7340-0
MVV0805/TO	24871596850	DETRAN	SJ00AD102O	03/07/2021	00:00	5185-1
MUN5E85/TO	96281235134	DETRAN	SJ00AD102P	03/07/2021	00:00	5185-2
MWI4242/TO	88239063187	DETRAN	SJ0056402H	03/07/2021	00:00	5010-0
DHT8615/TO	02826482165	DETRAN	SJ006X2005	03/07/2021	00:00	6530-0
KHW8582/TO	81163274100	DETRAN	SJ006C2001	03/07/2021	00:00	6530-0
MWO9599/TO	42598885287	DETRAN	SJ00BR1001	03/07/2021	00:00	6653-1
QWF1F73/TO	49766412871	DETRAN	SJ00BU1005	03/07/2021	00:00	5720-0
NVW7058/TO	31612355000165	DETRAN	SJ007Q100Z	03/07/2021	00:00	6912-0
QWE6H18/TO	91680905104	DETRAN	SJ007G100B	03/07/2021	00:00	6912-0
PAT6660/DF	43552188134	AGETO	RE00392088	03/07/2021	09:37	5967-0
QWA2751/TO	31492687000153	AGETO	RE00392089	03/07/2021	10:17	7633-2
PQB6604/MT	00143283642	AGETO	RE00392090	03/07/2021	10:49	5967-0
OTY9041/TO	09380990197	AGETO	RE00392091	03/07/2021	12:51	5967-0
QKI5956/TO	82414637153	AGETO	RE00392092	03/07/2021	13:13	5967-0
MWT1583/TO	04299670981	AGETO	RE00401651	03/07/2021	17:05	5967-0
PZH8D09/TO	71112219153	AGETO	RE00401652	03/07/2021	17:09	5967-0
NET6828/TO	27849392191	AGETO	RE00401654	03/07/2021	17:18	5967-0

QWA6731/TO	56065191191	AGETO	RE00401655	03/07/2021	17:20	5967-0
MWO7776/TO	24869422387	AGETO	RE00387431	03/07/2021	16:04	5967-0
NVQ8C49/TO	70544263120	AGETO	RE00387432	03/07/2021	14:58	5967-0
OLL7214/TO	02542568308	AGETO	RE00387433	03/07/2021	15:00	5967-0
QKC8270/TO	12440801000157	AGETO	RE00387434	03/07/2021	15:01	5967-0
QKH1075/TO	01091588147	AGETO	RE00387435	03/07/2021	15:04	5967-0
MXC4407/TO	98526782304	AGETO	RE00387436	03/07/2021	15:05	5967-0
MWV5599/TO	96323469120	AGETO	RE00387437	03/07/2021	15:09	5967-0
QKF9073/TO	00166376159	AGETO	RE00387438	03/07/2021	15:11	5967-0
QKH1075/TO	01091588147	AGETO	RE00387439	03/07/2021	14:55	5967-0
OLL9F50/TO	15132493000190	AGETO	RE00387440	03/07/2021	15:27	5967-0
OLL3710/TO	62544055120	AGETO	RE00387441	03/07/2021	15:39	5967-0
QKG9A28/TO	94940380106	AGETO	RE00387442	03/07/2021	15:39	5967-0
OLL5761/TO	81358814104	AGETO	RE00387443	03/07/2021	15:40	5967-0
PAT6660/DF	43552188134	AGETO	RE00387444	03/07/2021	15:36	5967-0
EID3E56/SP	00139767100	AGETO	RE00387445	03/07/2021	15:36	5967-0
FEY8137/TO	35572473847	AGETO	RE00387446	03/07/2021	15:49	5967-0
QWA2094/TO	57599823115	AGETO	RE00387447	03/07/2021	16:04	5967-0
HLB9377/MG	65721063653	AGETO	RE00387448	03/07/2021	16:25	5967-0
PGK1F67/TO	01413932118	AGETO	RE00387449	03/07/2021	16:26	5967-0
HAX3099/MG	43422004149	AGETO	RE00387450	03/07/2021	16:45	5967-0
QXA5320/MG	16670085000155	AGETO	RE00392081	03/07/2021	09:42	5967-0
COA7218/GO	01718435177	AGETO	RE00392082	03/07/2021	09:54	5967-0
QWCAE69/TO	00505731100	AGETO	RE00392083	03/07/2021	09:40	5967-0
MXC5957/TO	04861462193	AGETO	RE00392084	03/07/2021	09:40	5967-0
POH8D28/TO	12488640182	AGETO	RE00392085	03/07/2021	10:53	5967-0
OLJ0416/TO	01496253167	AGETO	RE00392087	03/07/2021	09:37	5185-1
KWF6D97/DF	30990475115	DETRAN	TO00280890	03/07/2021	00:10	6912-0
NSU5411/PA	00968717250	DMTPN	PN00011449	03/07/2021	14:56	6068-1
JGJ6691/TO	80343295172	DMTPN	PN00011448	03/07/2021	14:45	6068-1
OTX0335/PA	16995671000170	AGETO	RE00400020	03/07/2021	03:30	6831-1
BDR2D06/MT	42173587000180	AGETO	RE00400256	03/07/2021	09:03	6831-1
QVA3690/PA	13034837000101	AGETO	RE00400202	03/07/2021	10:15	6831-1
PRP3120/GO	08691582000101	AGETO	RE00400258	03/07/2021	11:11	6831-1
MOV2773/GO	33121079115	AGETO	RE00400205	03/07/2021	15:00	6831-1
RLB0A50/SC	10948789000160	AGETO	RE00400260	03/07/2021	15:40	6831-1
QVD1919/PA	27137362000185	AGETO	RE00400262	03/07/2021	16:40	6831-1
RSB7124/TO	05887305000180	AGETO	RE00392481	03/07/2021	09:58	6831-1
QKE7439/TO	07867477000174	AGETO	RE00392483	03/07/2021	15:44	6831-1
OYH0A50/SP	36638218000113	AGETO	RE00392480	03/07/2021	08:33	6823-1
ONZ7D73/GO	70494248114	AGETO	RE00400150	03/07/2021	01:03	5746-3
QWE2G70/TO	23862751000250	AGETO	RE00400201	03/07/2021	01:40	5746-3
KCH3217/PA	20972628000166	AGETO	RE00400022	03/07/2021	03:30	6599-2
OTX0335/PA	16995671000170	AGETO	RE00400800	03/07/2021	03:30	6599-2
RSB2B66/TO	25079113000155	AGETO	RE00380447	03/07/2021	04:15	6823-1
RSB2B66/TO	25079113000155	AGETO	RE00380448	03/07/2021	04:15	5746-3
RSB2B66/TO	25079113000155	AGETO	RE00400506	03/07/2021	04:15	6971-0
RSB2B66/TO	25079113000155	AGETO	RE00400507	03/07/2021	04:15	6980-0
OSX7805/PA	26667012000168	AGETO	RE00400251	03/07/2021	05:10	6963-0
PRD8248/GO	02096451000108	AGETO	RE00400252	03/07/2021	05:59	6840-1
QEK4980/PA	22189151000172	AGETO	RE00400253	03/07/2021	08:09	6823-1
OQC2614/MG	16956443000190	AGETO	RE00400255	03/07/2021	08:09	6556-1
AYU8158/MT	08784420000118	AGETO	RE00393701	03/07/2021	10:04	6823-1
ODX9651/MA	94651566391	AGETO	RE00400257	03/07/2021	10:18	6750-0
AHU9242/PR	04492373000188	AGETO	RE00393661	03/07/2021	10:23	6823-1
RMT4882/MG	29982769000134	AGETO	RE00400203	03/07/2021	10:30	6823-1
AUH0228/PR	04492373000188	AGETO	RE00393662	03/07/2021	12:44	6823-1
AUH0504/PR	00124733000138	AGETO	RE00393663	03/07/2021	12:49	6823-1
QQV6502/MG	23683171634	AGETO	RE00400259	03/07/2021	15:01	6750-0
PRL2022/MG	20110674000156	AGETO	RE00393664	03/07/2021	15:51	6823-1
QVY3C50/PA	03941335000100	AGETO	RE00380181	03/07/2021	16:15	6050-2
QVY3C50/PA	03941335000100	AGETO	RE00380182	03/07/2021	16:15	6068-2
QVA0198/PA	00012290106	AGETO	RE00380183	03/07/2021	16:15	6050-2
QVA0198/PA	00012290106	AGETO	RE00380184	03/07/2021	16:15	6068-2
OSS9673/SP	85286574100	AGETO	RE00400212	03/07/2021	16:02	5738-0
QCF9438/MT	08867797000130	AGETO	RE00400261	03/07/2021	16:15	6823-1

QVP4D74/PA	25255323000157	AGETO	RE00400206	03/07/2021	17:15	6823-1
IXA9I97/RS	22172207000186	AGETO	RE00381958	03/07/2021	10:41	6971-0
IXA9I97/RS	22172207000186	AGETO	RE00381959	03/07/2021	10:41	6980-0
NJL5J76/MT	18137050000126	AGETO	RE00381960	03/07/2021	11:56	6823-1
GYI1D79/TO	05283568954	AGETO	RE00392482	03/07/2021	13:35	6823-1
PPC8D33/ES	00534414788	AGETO	RE00386346	03/07/2021	07:06	5746-1
ITP6030/RS	04343621000129	AGETO	RE00391127	03/07/2021	06:30	6823-1
OSX9657/PA	24020712000130	AGETO	RE00391162	03/07/2021	10:30	6823-1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001069/2021

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/ Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/ Desdobramento
NT05B54/TO	04288409144	DETRAN	SJ005Q2001	04/07/2021	00:00	6530-0
RSB5I41/TO	07144100122	DETRAN	SJ00AY1002	04/07/2021	00:00	6912-0
QGL0364/TO	03704088102	DETRAN	SJ005R200D	04/07/2021	00:00	5010-0
RSB5I41/TO	07144100122	DETRAN	SJ00AY1003	04/07/2021	00:00	6653-1
RSB5I41/TO	07144100122	DETRAN	SJ00AY1004	04/07/2021	00:00	5010-0
MWG0946/TO	01615607170	DETRAN	SJ008H100B	04/07/2021	00:00	6637-1
MXA8I11/TO	05642072170	DETRAN	SJ00CO1002	04/07/2021	00:00	5010-0
MXW7471/TO	99666510178	DETRAN	SJ005Q2002	04/07/2021	00:00	5010-0
OLN7547/TO	02647948186	DETRAN	SJ00BW1005	04/07/2021	00:00	5010-0
QKJ0103/TO	62338994191	DETRAN	SJ00CO1003	04/07/2021	00:00	5010-0
QKJ0242/TO	05948993116	DETRAN	SJ00CO1004	04/07/2021	00:00	5010-0
EOW7995/TO	05025569192	DETRAN	SJ00BW1006	04/07/2021	00:00	5452-7
NEW3858/TO	84792795168	DETRAN	SJ006C2003	04/07/2021	00:00	5452-7
QKJ4629/TO	04030710115	DETRAN	SJ005Q2003	04/07/2021	00:00	5452-5
MXF8870/TO	73110795191	DETRAN	SJ00AQ1007	04/07/2021	00:00	6599-2
OYB4199/TO	02623447187	DETRAN	SJ006C2004	04/07/2021	00:00	6530-0
MVT6368/TO	85286001149	DETRAN	SJ005R200E	04/07/2021	00:00	5010-0
QKF1D16/TO	08080068194	DETRAN	SJ005R200F	04/07/2021	00:00	5274-2
JYV5263/TO	87842394172	DETRAN	SJ005R200G	04/07/2021	00:00	5274-2
QKJ8295/TO	05620249131	DETRAN	SJ005R200H	04/07/2021	00:00	5274-2
QKB6077/PR	35562099187	DETRAN	SJ00BW1007	04/07/2021	00:00	6530-0
MWX3224/TO	01718203128	DETRAN	SJ008A100W	04/07/2021	00:00	5010-0
MWX3224/TO	01718203128	DETRAN	SJ008A100X	04/07/2021	00:00	5169-1
KEA4082/GO	28402866000148	DETRAN	SJ009I1008	04/07/2021	00:00	6556-1
QKD8663/TO	94933863172	DETRAN	SJ00564021	04/07/2021	00:00	5010-0
HAY9514/TO	03600402170	DETRAN	SJ007S1024	04/07/2021	00:00	6530-0
JUL1449/TO	89710380125	DETRAN	SJ007S1025	04/07/2021	00:00	6530-0
JUL1449/TO	89710380125	DETRAN	SJ007S1026	04/07/2021	00:00	5525-0
HPX7993/MA	12860859187	DETRAN	SJ00AJ100F	04/07/2021	00:00	6599-2
QLI3926/TO	53386922104	DETRAN	SJ007S1028	04/07/2021	00:00	7048-1
QDR4G39/TO	04614580122	DETRAN	SJ007S1029	04/07/2021	00:00	6050-2
QKJ5930/TO	36427756168	DETRAN	SJ005M2007	04/07/2021	00:00	7056-1
MVU4955/TO	01160107114	DETRAN	SJ007S102A	04/07/2021	00:00	7048-1
MWB8004/TO	02346286184	DETRAN	SJ007S102B	04/07/2021	00:00	5010-0
MVV5833/TO	00401793117	DETRAN	SJ0053201O	04/07/2021	00:00	6912-0
QKD0F77/TO	54961777153	DETRAN	SJ007S102C	04/07/2021	00:00	7030-1
MWK1691/TO	02393318186	DETRAN	SJ00BC100C	04/07/2021	00:00	6599-2
NPQ2418/GO	62340921104	DETRAN	SJ00BH1001	04/07/2021	00:00	5720-0
MXA9D45/TO	04982996199	DETRAN	SJ008I1008	04/07/2021	00:00	5452-1
QWF7H07/TO	05273248175	DETRAN	SJ00AP1006	04/07/2021	00:00	5010-0
ENY8272/TO	85712728168	DETRAN	SJ00CC1005	04/07/2021	00:00	6530-0
HHY2J93/TO	84355280144	DETRAN	SJ005M2008	04/07/2021	00:00	6530-0
QWD9E42/TO	35118300606	DETRAN	SJ00AG100M	04/07/2021	00:00	5967-0
JVW8367/TO	01693194155	DETRAN	SJ006C2005	04/07/2021	00:00	6050-1
QKB5708/TO	03363359110	DETRAN	SJ006V2024	04/07/2021	00:00	5274-1
NKA6G20/TO	04783701130	DETRAN	SJ005M2009	04/07/2021	00:00	6530-0
MWQ8850/TO	76761639120	DETRAN	SJ006V2025	04/07/2021	00:00	5010-0
KCB8278/GO	21766843115	DETRAN	SJ006W200A	04/07/2021	00:00	6599-2
QKM0873/TO	24008610000160	DETRAN	SJ00AG100P	04/07/2021	00:00	5185-1

NSQ2400/TO	64403610072	DETRAN	SJ005U2002	04/07/2021	00:00	5010-0
KCZ2915/GO	33226490168	DETRAN	SJ005M200A	04/07/2021	00:00	6530-0
MXD7114/TO	01441499156	DETRAN	SJ00CO1006	04/07/2021	00:00	6653-2
OKM5862/BA	32037449534	DETRAN	SJ008Z100U	04/07/2021	00:00	5738-0
MVY7237/TO	02252874120	DETRAN	SJ006Z200D	04/07/2021	00:00	5010-0
MVY7237/TO	02252874120	DETRAN	SJ006Z200E	04/07/2021	00:00	6653-1
QKH8002/TO	05666425145	DETRAN	SJ0056402J	04/07/2021	00:00	6050-1
QKC4D99/TO	07994881190	DETRAN	SJ005E2016	04/07/2021	00:00	6637-1
QOD3766/TO	87250861115	DETRAN	SJ006Z200Z	04/07/2021	00:00	6530-0
ONC8D54/TO	06032799107	DETRAN	SJ006Z2011	04/07/2021	00:00	6530-0
ONS4H34/GO	37994107168	DETRAN	SJ0057302Q	04/07/2021	00:00	7366-2
AWN4B78/TO	04351551135	DETRAN	SJ00DO1003	04/07/2021	00:00	6548-0
HWX7D82/TO	61762032104	DETRAN	SJ00CO1007	04/07/2021	00:00	6670-0
NFW4924/TO	02445971110	DETRAN	SJ007F1021	04/07/2021	00:00	5258-3
MXG1619/TO	02091917168	DETRAN	SJ006J200W	04/07/2021	00:00	5010-0
MXG1619/TO	02091917168	DETRAN	SJ006J200X	04/07/2021	00:00	5169-1
QKK7715/TO	21924805120	DETRAN	SJ0082101C	05/07/2021	00:00	5010-0
QKF4691/TO	04613332109	DETRAN	SJ00AU1005	05/07/2021	00:00	5274-2
NFW4924/TO	02445971110	DETRAN	SJ007F1022	05/07/2021	00:00	5169-1
QKK4438/TO	47634464104	DETRAN	SJ006Z2006	05/07/2021	00:00	7366-2
OYB5866/TO	01550424165	DETRAN	SJ00AW100F	05/07/2021	00:00	7366-2
JH9246/GO	03964395196	DETRAN	SJ006V2026	05/07/2021	00:00	7366-2
MXW8078/TO	06705329165	DETRAN	SJ00AJ100G	05/07/2021	00:00	5258-3
OYB0B47/TO	89356306168	DETRAN	SJ007K100S	05/07/2021	00:00	5401-0
OAA1F45/PA	02856027130	DETRAN	SJ009B100V	05/07/2021	00:00	7633-1
QKK7140/TO	61287906311	DETRAN	SJ008B200K	05/07/2021	00:00	7366-2
QKM0115/TO	25086034000171	DETRAN	SJ009B100W	05/07/2021	00:00	7633-1
NHD0630/TO	43122817349	DETRAN	SJ009B100X	05/07/2021	00:00	7633-1
QKC6937/TO	64429563187	DETRAN	SJ006A2009	05/07/2021	00:00	7072-1
MMW8I74/TO	02646215142	DETRAN	SJ009B100Y	05/07/2021	00:00	7633-1
NMR9772/MA	41320581315	DETRAN	SJ00A3100A	05/07/2021	00:00	5967-0
ASN3B40/TO	98807986191	AGETO	RE00401656	03/07/2021	17:33	5967-0
QES1988/PA	85738280210	AGETO	RE00401657	03/07/2021	17:41	7633-2
QKL4798/TO	06165495000195	AGETO	RE00401658	03/07/2021	17:43	5967-0
OYN3E73/TO	80830994149	AGETO	RE00401659	03/07/2021	17:45	5185-1
ONC1099/GO	59883634153	AGETO	RE00401660	03/07/2021	17:50	5967-0
QGM0133/TO	04347966113	AGETO	RE00401661	03/07/2021	18:07	5967-0
JIJ2814/TO	01938246128	AGETO	RE00393011	04/07/2021	14:35	5967-0
QKB9E35/TO	03741634131	AGETO	RE00393012	04/07/2021	14:36	5967-0
NKM9447/TO	01761309340	AGETO	RE00393013	04/07/2021	14:41	5967-0
PAT6650/DF	06601862177	AGETO	RE00393015	04/07/2021	15:04	5967-0
OLM0388/TO	00139503390	AGETO	RE00393016	04/07/2021	15:10	5967-0
JEY7336/TO	03456140118	AGETO	RE00393017	04/07/2021	17:51	5185-1
JEY7336/TO	03456140118	AGETO	RE00393018	04/07/2021	17:51	5185-2
PRX1634/GO	01608998000174	AGETO	RE00393019	04/07/2021	17:53	7633-2
QAD8773/TO	77190440968	AGETO	RE00393020	04/07/2021	16:23	7633-2
MVQ0753/TO	83924094187	AGETO	RE00393021	04/07/2021	15:16	5967-0
FAG1A90/TO	21603892850	AGETO	RE00393022	04/07/2021	15:24	5967-0
QKE9430/TO	53102592104	AGETO	RE00393023	04/07/2021	15:34	5967-0
OLN6C01/TO	94880468053	AGETO	RE00393024	04/07/2021	15:59	5967-0
QTO1060/GO	80999344153	AGETO	RE00392093	04/07/2021	18:59	5967-0
DZC0242/TO	98286463153	AGETO	RE00392095	04/07/2021	12:30	5967-0
JIW6A95/BA	00586976590	AGETO	RE00392096	04/07/2021	12:31	5967-0
QKB8921/TO	86097300182	AGETO	RE00392097	04/07/2021	12:30	5967-0
QQB3G73/TO	96323485168	AGETO	RE00392098	04/07/2021	12:29	5967-0
QKL6I29/TO	09954520163	AGETO	RE00392099	04/07/2021	10:58	5967-0
MXG1043/TO	25053117000164	AGETO	RE00392100	04/07/2021	12:19	5967-0
PSS9A00/MA	00278014380	AGETO	RE00387001	04/07/2021	10:08	5967-0
BUW2H90/TO	01092507108	AGETO	RE00387002	04/07/2021	17:18	5185-1
BUW2H90/TO	01092507108	AGETO	RE00387003	04/07/2021	17:18	6564-0
OKS3372/GO	48488488149	DETRAN	TO00280892	04/07/2021	15:40	6726-1
JGC2001/GO	98182047115	DETRAN	TO00280893	04/07/2021	16:00	6947-1
DRQ1H48/GO	05764992184	DETRAN	TO00280896	04/07/2021	16:40	6530-0
NKY9370/GO	97804347120	DETRAN	TO00280897	04/07/2021	17:00	6530-0
NGE4029/TO	06990421193	DETRAN	TO00280898	04/07/2021	17:10	6530-0
NLP0582/GO	80631738134	DETRAN	TO00280900	04/07/2021	17:20	6530-0
JIT5974/GO	96717602104	AGETO	RE00297685	04/07/2021	15:46	5819-1
JIT5974/GO	96717602104	AGETO	RE00297679	04/07/2021	15:45	5274-1
JIT5974/GO	96717602104	AGETO	RE00297682	04/07/2021	15:50	5010-0
JIT5974/GO	96717602104	AGETO	RE00297683	04/07/2021	15:50	6599-2
JIT5974/GO	96717602104	AGETO	RE00297684	04/07/2021	15:46	5835-0
MWK5176/TO	04534552122	AGETO	RE00297400	04/07/2021	19:50	6530-0
NSW8668/TO	71352759187	DETRAN	TO00215043	03/07/2021	21:45	5525-0
QKD7I23/SC	33840522000150	AGETO	RE00400207	03/07/2021	17:35	6831-1

QWA2001/TO	03052564000328	AGETO	RE00400208	03/07/2021	18:20	6831-1
QWB244/TO	04872334337	AGETO	RE00376470	03/07/2021	19:34	7340-0
RSB1D05/TO	12077872000307	AGETO	RE00400263	03/07/2021	20:32	6823-1
RSB1D05/TO	12077872000307	AGETO	RE00393705	03/07/2021	20:32	5835-0
RSB1D05/TO	12077872000307	AGETO	RE00393702	03/07/2021	20:32	6980-0
RSB1D05/TO	12077872000307	AGETO	RE00400264	03/07/2021	20:32	5746-3
RSB1D05/TO	25650383003866	AGETO	RE00400265	03/07/2021	20:57	5746-3
RSB1D05/TO	25650383003866	AGETO	RE00393706	03/07/2021	20:57	5835-0
RSB1D05/TO	25650383003866	AGETO	RE00393703	03/07/2021	20:57	6980-0
QWD6B79/TO	01837660166	AGETO	RE00393707	03/07/2021	22:10	5746-3
QWD6B79/TO	01837660166	AGETO	RE00393708	03/07/2021	22:10	5835-0
QWA2E20/GO	01837660166	AGETO	RE00400266	03/07/2021	22:25	5746-3
QWA2E20/GO	01837660166	AGETO	RE00400268	03/07/2021	22:25	5835-0
QWA2E20/GO	01837660166	AGETO	RE00400269	03/07/2021	22:25	6980-0
QKH6H00/TO	37807722568	AGETO	RE00392489	04/07/2021	08:59	7242-2
MXE9949/TO	00981439136	AGETO	RE00392488	04/07/2021	08:58	7242-2
QKF2791/TO	885900054187	AGETO	RE00392487	04/07/2021	08:39	7242-2
OTU2490/TO	02062108176	AGETO	RE00392486	04/07/2021	08:31	7242-2
OLH6J90/TO	04796410139	AGETO	RE00392485	04/07/2021	15:21	7242-2
DVJ1668/GO	01149953000189	AGETO	RE00392484	04/07/2021	06:40	6564-0
RDB5155/BA	30369818000147	AGETO	RE00381962	04/07/2021	15:50	6823-1
OEJ7487/SE	97352512000159	AGETO	RE00381963	04/07/2021	16:37	6823-1
PTK2387/MA	13538592000141	AGETO	RE00374999	04/07/2021	09:58	6823-1
ATC1922/MT	42226678204	AGETO	RE00391164	04/07/2021	07:56	6750-0
PIG6287/PI	06293101000184	AGETO	RE00391092	04/07/2021	09:35	6823-1
FEJ4C59/MT	71344519172	AGETO	RE00391253	04/07/2021	11:36	6840-2
FEJ4C59/MT	71344519172	AGETO	RE00391254	04/07/2021	11:38	6971-0

NATURATINS

PORTARIA/NATURATINS Nº 117, DE 19 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Samandrea Silva Menezes Mat. Func. 895377	2021/40310/00087 Contrato n 004/2021	ARAJÓ E RESPLANDES LTDA	Contratação serviços de instalação, desinstalação remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, do sistema de climatização dos prédios pertencentes ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de julho de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 121, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Samandrea Silva Menezes Mat. Func. 895377	2021/40310/000117 Contrato n 005/2021	E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA - ME	Aquisição de Toldos incluindo instalação, para suprir as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 122, DE 21 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem os cargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Samandrea Silva Menezes Mat. Func. 895377	2021/40310/000103 Contrato n 006/2021	LEITE & LIMA LTDA-ME	Contratação de serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água nas áreas internas e externas dos Prédios que compõem sua Estrutura Administrativa em Palmas, incluindo o prédio que abriga o Arquivo Central do NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/07/2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA/NATURATINS Nº 125, DE 22 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas através Ato de Nomeação nº 26 - NM, de 11 de janeiro de 2021, publicado no D.O.E nº 5762, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, nos casos de impedimentos e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	Nº PROCESSO E CONTRATO	OBJETO
Robson Cardoso Fernandes Mat. Func. 116822752	Samandrea Silva Menezes Mat. Func. 895377	2018/40310/000370 Contrato nº 038/2019	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de informática (serviços de telefonia fixa) para atendimento da demanda do NATURATINS.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, e comunicar imediatamente através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Administração e Finanças para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de controle;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69, da Lei nº 8.666/93.

XI - desempenhar outras atribuições correlatas ao encargo.

Art. 3º Revogam-se as Disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/07/2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

PORTARIA NATURATINS Nº 130, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados, para conduzir veículos oficiais deste Instituto.

ORD	Nº FUNCIONAL	CNH	NOME	LOTAÇÃO
1	730420	00559810574	DIVINO VIEIRA FILHO	AG.ALVORADA
2	772152-1	06154001853	ANA ANGELICA DA SILVA PEREIRA BOSQUE	GABINETE PRESIDENCIA

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 016/2021

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Renato Jayme da Silva, nomeado por meio do Ato nº 26 - NM, de 11 de janeiro 2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.762 de mesma data, resolve expedir a presente NOTIFICAÇÃO:

Trata-se de Notificação NOT-E/0E0E12-2021 nº1000460 (Processo 2021/40311/5299), lavrado em desfavor de SUZANO S/A, CNJP xxx.xxx.xxx/0615-37, com a descrição: "Considerando o Despacho nº130-2021 - Naturatins referente ao cancelamento do Processo nº 3463-2018-M ficam cessadas as atividades de depósito, armazenamento e transporte do produto florestal oriundo deste empreendimento.", nos termos do art. 70, §1º, da Lei Federal nº 9.605/98, art. 53 c/c art. 3º, incisos II e VII, ambos do Decreto Federal nº 6.514/08.

CONSIDERANDO o disposto no art. 96, do Decreto Federal nº 6514/2008.

CONSIDERANDO o disposto no art. 256, do Novo Código de Processo Civil.

CONSIDERANDO a ausência de assinatura na notificação, que comprove a ciência do notificado sobre a referida notificação ambiental e, considerando ainda, a tentativa frustrada de notificação por carta registrada com aviso de recebimento (AR) via CORREIOS.

Dê-se CIÊNCIA a Empresa. SUZANO S/A, CNJP: xxx.xxx.xxx/0615-37, para que tenha conhecimento da lavratura da notificação em comento e, caso queira, apresente manifestação.

Palmas/TO, 29 de julho de 2021.

Renato Jayme da Silva
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019/40310/000090
Contrato nº: 015/2019
Termo Aditivo: 2º (segundo)
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: Companhia de Saneamento do Tocantins - SANEATINS
CNPJ: 25.089.509/0001-83
Objeto: Fornecimento de água tratada e esgoto
Fonte: 0100666998
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 28/06/2021.
Vigência: 28/06/2021 a 28/06/2022.
Signatários: Renato Jayme da Silva (Instituto Natureza do Tocantins) e Ricardo Roth Ferraz de Oliveira Filho e Marcelo Ferreira dos Santos (SANEATINS).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019/40310/000143
Contrato nº: 018/2019
Termo Aditivo: 2º (segundo)
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento - ARAGUATINS
CNPJ: 02.070.589/0001-20
Objeto: Fornecimento de água tratada no Escritório Regional de Araguatins/TO.
Fonte: 0100666998
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 16/07/2021.
Vigência: 17/07/2021 a 17/07/2022.
Signatários: Renato Jayme da Silva (Instituto Natureza do Tocantins) e Rafael de Assunção Oliveira (contratado).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº: 2019/40310/000143
Contrato nº: 018/2019
Termo Aditivo: 2º (segundo)
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: SEMUSA - Serviço Municipal de Saneamento - ARAGUATINS
CNPJ: 02.070.589/0001-20
Objeto: Fornecimento de água tratada no Escritório Regional de Araguatins/TO.
Fonte: 0100666998
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 16/07/2021.
Vigência: 17/07/2021 a 17/07/2022.
Signatários: Renato Jayme da Silva (Instituto Natureza do Tocantins) e Rafael de Assunção Oliveira (contratado).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/40310/000087
Contrato nº: 004/2021
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: ARAÚJO E RESPLANDES LTDA
CNPJ: 09.026.012/0001-60
Objeto: Contratação de serviços de instalação, desinstalação remanejamento, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, componentes e acessórios por outros novos e originais, do sistema de climatização dos prédios pertencentes ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, alocados na Sede Administrativa, Parque Estadual do Lajeado, Núcleo de Fauna e Base de Fiscalização no Município de Palmas, compreendendo o fornecimento de mão de obra especializada, materiais e ferramentas.
Valor: R\$ 164.106,00 (cento e sessenta e quatro mil, cento e seis reais).
Fonte: 0100666666
Elemento de despesa: 33.90.30 e 33.90.39
Data da Assinatura: 26/07/2021
Vigência: 26/07/2021 a 26/07/2022
Signatários: RENATO JAYME DA SILVA (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e VERAILDES RESPLANDE DE ARAUJO ABREU (pela Empresa contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/40310/000117
Contrato nº: 005/2021
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: E. A. C. COSTA JUNIOR LTDA
CNPJ: 36.118.557/0001-7
Objeto: aquisição de Toldos incluindo instalação, para suprir as necessidades do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.
Valor: R\$ 14.699,00 (quatorze mil seiscentos e noventa e nove reais)
Fonte: 0100888888
Elemento de despesa: 33.90.30
Data da Assinatura: 26/07/2021
Vigência: 26/07/2021 a 31/12/2021
Signatários: RENATO JAYME DA SILVA (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e EMIVALDO AUGUSTO CHAGAS COSTA JUNIOR (pela Empresa contratada).

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2021/40310/000103
Contrato nº: 006/2021
Contratante: Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS
Contratada: LEITE & LIMA LTDA-ME
CNPJ: 19.827.650/0001-33
Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de dedetização, desinsetização, desratização, descupinização e limpeza de caixas d'água nas áreas internas e externas dos Prédios que compõem sua Estrutura Administrativa em Palmas, incluindo o prédio que abriga o Arquivo Central do NATURATINS.
Valor: R\$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais)
Fonte: 0100666666
Elemento de despesa: 33.90.39
Data da Assinatura: 22/07/2021
Vigência: 22/07/2021 a 31/12/2021
Signatários: RENATO JAYME DA SILVA (pelo Instituto Natureza do Tocantins) e NATANAEL LEITE LIMA (pela Empresa contratada).

JUCETINS**PORTARIA JUCETINS Nº 80/2021, DE 30 DE JULHO DE 2021.**

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO DE TRADUTOR PÚBLICO *AD HOC*.

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 23 e 42, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; Decreto nº 13.609, de 21/10/1943, na Instrução Normativa nº 72, de 19/12/2019, do Departamento Nacional de Registro e Integração-DREI, e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.911 - NM, de 1º de agosto de 2019, publicado no DOE 5.410, de 1º de agosto de 2019, resolve:

Considerando que o requerente comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no art. 19, da referida Instrução Normativa;

Considerando, ainda, serem as Juntas Comerciais os órgãos estaduais responsáveis pelos procedimentos referentes a Tradutores Públicos e Interpretes Comerciais.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a habilitação do Tradutor Público *Ad Hoc* JOSÉ ARLINDO DOS SANTOS, no idioma ESPANHOL, para um único e exclusivo ato de realizar a tradução do seguinte documento: CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO, emitida na REPÚBLICA DO PARAGUAI em nome de JOÃO PAULO GELAIN, conforme processo nº 21/071615-0, de 29 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Palmas, 30 de maio de 2021.

THAIS COELHO DE SOUZA AMARAL MONTEIRO
Presidente

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021**

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitação, torna público o resultado da Concorrência nº 001/2021, a contratação de empresa especializada para execução de drenagem pluvial, bueiro celular pré-moldado, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização viária e calçadas de acessibilidade na Av. NS-03 entre Av. LO-06 e Av. LO-08 em Palmas, instruído no Processo administrativo nº 2020047714, sendo Adjudicado/Homologado o objeto à Empresa Vencedora: COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA, CNPJ Nº: 38.146.510/0001-44, com valor total: R\$ 5.203.545,78 (cinco milhões, duzentos e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Palmas - TO, 30 de julho de 2021.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Especial de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021
PARA REGISTRO DE PREÇOS**

A Superintendência de Compras e Licitações, torna pública a realização às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 16 de agosto de 2021, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE Nº 045/2021, cujo o objeto futura aquisição de medicamentos REMUME/INJETÁVEIS CONTROLADOS, para atender à Rede Municipal de Saúde, instruído no processo nº 2021015939, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. O Edital poderá ser retirado no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodato.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/>. Mais informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, em horário das 13h às 19h, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou e-mail: compraslicitacoes@palmas.to.gov.br, em dias úteis.

Palmas/TO, 30 de julho 2021.

Edinaldo Neir Moreira Soares
Pregoeiro

ALVORADA**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 011/2020/ADM - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REFORMA DA MURETA COM O ALAMBRADO DO ESTÁDIO ELIAS NATAN EM ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 011/2020/ADM - firmado no dia 03 de agosto de 2020 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa HENRIQUE SANTOS ARAGÃO EPP - Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 31/03/2021 ao dia 30/06/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº 011/2020/ADM - firmado no dia 29 de março de 2021.

Alvorada/TO, aos 29 dias do mês de Março de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 011/2020/ADM - ALVORADA/TO**

TOMADA DE PREÇO Nº 007/2020/ADM. OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO E REFORMA DA MURETA COM O ALAMBRADO DO ESTÁDIO ELIAS NATAN EM ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 6.1 da cláusula sexta do original contrato) - (Contrato nº 011/2020/ADM - firmado no dia 03 de agosto de 2020 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa HENRIQUE SANTOS ARAGÃO EPP - Fica aditivado o prazo de 03 (três) meses, sendo do dia 30/06/2021 ao dia 30/09/2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 011/2020/ADM - firmado no dia 16 de Junho de 2021.

Alvorada/TO, aos 16 dias do mês de Junho de 2021.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal

ARAGUACEMA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUACEMA-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, o Pregoeiro torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 001/2021, cujo objeto: aquisição de 01 (um) veículo modelo furgão ou pick-up, adaptado para ambulância do tipo "a" - Simples Remoção, 0 (zero) km, ANO/FABR. 2020/2021, através recursos Emenda Parlamentar nº 010410.00398/2020 do Programa de Apoio à Manutenção dos serviços de Mac. Ambulatorial e Hospitalar na Rede Municipal para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Araguacema (TO), O mesmo ocorrerá na Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: site: www.bll.org.br com início do recebimento das propostas: das 08h00min do dia 03 de agosto de 2021, às 08h30min do dia 13 de agosto de 2021, abertura e julgamento das propostas: das 08h31min às 08h59 do dia 13 de agosto de 2021. início da sessão de disputa de preços: às 09h00min do dia 13 de agosto de 2021, horário de Brasília, o edital e seus anexos se encontra na sede da licitação, e nos sites: www.bll.org.br; <http://www.araguacema.to.gov.br>.

Rafael Nogueira Leite
Pregoeiro

BERNARDO SAYÃO**AVISO DE PREGÃO 007/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO/TO e Órgãos participantes, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que realizará na Sala de Licitações desta Prefeitura, situada na Avenida Antônio Pescone, 378, Centro. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO PM - BS 007/2021 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM com recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitações e das propostas no dia 16/08/2021, às 07h15minhs (horário local). OBJETO DA LICITAÇÃO: A contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos para iluminação pública e para uso nas unidades administrativa deste Município de Bernardo Sayão -TO, O Edital com seus ANEXOS estarão disponíveis a todos os interessados na Sala de Licitações por meios magnéticos (*Pen Drive*) e no site: www.bernardosayao.to.gov.br no horário compreendido entre as 07h às 12h, Maiores informações pelos telefones: (63) 3422-1241.

Aldenora Vieira Xavier
Pregoeiro Oficial

FÁTIMA**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2021**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 008/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO. Em favor das seguintes empresas:

LOTE/ITEM	EMPRESAS
6, 19	STORTE E FONTES LTDA CNPJ:13.027.126/0001-00.
4, 10, 15, 16, 27	LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI ME CNPJ:17.930.584/0001-05.
7, 13, 14, 23	PAPELARIA PARAISO EIRELI CNPJ:29.045.704/0001-62.
2, 9, 26	GILVAN SANTOS BARROS CNPJ:40.760.370/0001-41
3, 5, 24	INK INFORMATICA REPARACAO E MANUTENCAO DE IMPRESSORAS LTDA CNPJ:14.030.718/0001-35.
17, 25	BELLA VIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MAT. HOSPITALARES EIRELI CNPJ:33.231.957/0001-06.
8, 11, 12, 18, 20, 21, 22	WORLD INFO CNPJ:29.565.958/0001-01.
1.	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITORIO EIRELI CNPJ:28.324.470/0001-74.

Total do certame R\$ 182.159,62 (cento e oitenta e dois mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e dois centavos), Homologado em 25/05/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 009/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO REPAROS E DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SEUS FUNDOS MUNICIPAIS. Em favor das seguintes empresas:

LOTE/ITEM	EMPRESAS
2, 5, 7, 8, 10, 15, 25, 32, 33, 35, 42, 49, 50, 51, 54, 58, 59, 70, 75, 76, 77, 78, 88, 90, 91, 95, 101, 102, 103, 106, 115, 117, 123, 124, 125, 127, 134, 146, 151, 167, 170, 173, 174, 180, 181, 184, 187, 191, 196, 203, 210, 213, 214, 215, 216, 219, 221, 222	BEQUIMAN & CIA LTDA - ME CNPJ:00.127.785/0001-68
1, 4, 6, 13, 14, 17, 18, 20, 23, 27, 29, 30, 34, 38, 39, 40, 43, 46, 48, 52, 55, 57, 61, 62, 64, 66, 67, 69, 72, 73, 74, 79, 80, 84, 85, 89, 92, 93, 97, 98, 100, 109, 111, 113, 120, 121, 126, 130, 131, 135, 136, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 150, 152, 153, 155, 160, 163, 165, 166, 168, 171, 177, 178, 185, 194, 195, 197, 198, 199, 208, 217, 218	ALPHA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA CNPJ:21.511.374/0001-41
3, 9, 11, 12, 16, 19, 21, 22, 24, 26, 28, 31, 36, 37, 41, 44, 45, 47, 53, 56, 60, 63, 65, 68, 71, 81, 82, 83, 86, 87, 94, 96, 99, 104, 105, 107, 108, 110, 112, 114, 116, 118, 119, 122, 128, 129, 132, 133, 137, 145, 147, 148, 149, 154, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 164, 169, 172, 175, 176, 179, 182, 183, 186, 188, 189, 190, 192, 193, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 209, 211, 212, 220, 223	VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA CNPJ:36.435.916/0001-11

Total do certame R\$ 427.493,39 (quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos), Homologado em 22/06/2021.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2021

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 010/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FÁTIMA - TO. Em favor das seguintes empresas:

LOTE/ITEM	EMPRESA
1, 8, 9, 12, 13, 14, 18, 21, 24, 25, 27, 29, 30, 32, 35, 46	VILANOVA E ARAUJO LTDA CNPJ:01.061.313/0001-12
2, 3, 4, 5, 6, 7, 19, 20, 22, 23, 28	J COELHO NETO EIRELI CNPJ:12.812.677/0001-03
10, 11, 15, 16, 17, 26, 31, 34, 38, 40, 42, 43, 44	TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA CNPJ:24.931.635/0001-70
33, 36, 37, 39, 41, 45	BARBOSA E FREIRE LTDA CNPJ:37.422.524/0001-80

Total do certame R\$ 399.304,08 (trezentos e noventa e nove mil, trezentos e quatro reais e oito centavos), Homologado em 20/07/2021.

FÁTIMA - TO, 22 DE JULHO DE 2021.

JOSÉ ANTONIO SANTOS ANDRADE
Prefeito Municipal de Fátima - TO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2021 FMS**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44. Contratada: CLINICA PADRE CICERO EIRELI, inscrita com o numero de CNPJ, 24.557.438/0001-33, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO GERAL EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-FMS. Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais). Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 10.301.0835.2114, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 0401.00.000.

EXTRATO DO CONTRATO 051/2021 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44. Contratada: CLINICA PADRE CICERO EIRELI, inscrita com o numero de CNPJ, 24.557.438/0001-33, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLÍNICO GERAL EM DIAS ÚTEIS, DE SEGUNDA À SEXTA-FEIRA, COM CARGA HORÁRIA DE (40) QUARENTA HORAS SEMANAIS E PLANTÕES, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021-FMS. Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 256.000,00 (duzentos e cinquenta e seis mil). Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 10.301.2804.2137, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 0401.00.777.

EXTRATO DO CONTRATO 052/2021 FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 13.138.386/0001-44. Contratada: CLINICA PADRE CICERO EIRELI, inscrita com o numero de CNPJ, 24.557.438/0001-33, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS CLINICO PLANTONISTA, CONFORME ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA) DO EDITAL DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021-FMS. Valor Global: Pelos Serviços prestados será pago à contratada o valor de R\$ 12.266,67 (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) divididos em 8 plantões de 24 horas para quando necessário. Vigência do Contrato: A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura. Dotação Orçamentária: 10.301.0846.2086, ELEMENTO: 3.3.90.39, FONTE: 0040.00.000.

Fátima, Estado do Tocantins, em 11 de Junho de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO P E 001/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 001/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Em favor das seguintes empresas: 1 - MULTIMED COM. DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - 30.650.401/0001-58. Com o Total de R\$ 8.935,72 (oito mil, novecentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos),

2 - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 00.545.222/0001-90, com o Total de R\$ 79.741,16 (setenta e nove mil, setecentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos), 3 - HM CIRURGICA LTDA - 30.981.531/0001-73, com o Total de R\$ 66.029,20 (sessenta e seis mil, vinte e nove reais e vinte centavos), 4 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11.187.037/0001-97, com o Total de R\$ 9.852,40 (nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), 5 - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 34.558.660/0001-04, com o Total de R\$ 12.623,20 (doze mil, seiscentos e vinte três reais e vinte centavos), 6 - PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS EIRELI - 05.159.591/0001-68, com o Total de R\$ 15.641,11 (quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e onze centavos), 7 - DMB - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BELTRAO EIRELI - 34.093.466/0001-09, com o Total de R\$ 7.685,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). Total do certame R\$ 200.507,79 (duzentos mil, quinhentos e sete reais e setenta e nove centavos), Homologado em 07/07/2021.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO P E 002/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 002/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS CORRELATOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Em favor das seguintes empresas: 1 - AS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 37.584.023/0001-09, com o Total de R\$ 9.749,50 (nove mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), 2 - HM CIRURGICA LTDA - 30.981.531/0001-73, com o Total de R\$ 274.845,09 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e nove centavos), 3 - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 00.545.222/0001-90, com o Total de R\$ 6.238,30 (seis mil, duzentos e trinta e oito reais e trinta centavos), 4 - BELLAVIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATS. HOSPITALARES EIRELI - 33.231.957/0001-06, com o Total de R\$ 173,90 (cento e setenta e três reais e noventa centavos), 5 - JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI - 03.595.984/0001-99, com o Total de R\$ 14.905,88 (quatorze mil novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), 6 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11.187.037/0001-97, com o Total de R\$ 1.462,80 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e oitenta centavos), 7 - CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - 05.443.348/0001-77, com o Total de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). Total do certame R\$ 307.775,47 (trezentos e sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta e sete centavos), Homologado em 20/07/2021.

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO P E 003/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, torna público o resultado do Pregão Eletrônico Para Registro de Preços nº 003/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇO, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FÁTIMA - TO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I. Em favor das seguintes empresas: 1 - PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - 00.545.222/0001-90, com o Total de R\$ 15.502,95 (quinze mil, quinhentos e dois reais e noventa e cinco centavos), 2 - DENTAL UNIVERSO EIRELI - 26.395.502/0001-52, com o Total de R\$ 18.914,05 (dezoito mil, novecentos e quatorze reais e cinco centavos), 3 - HM CIRURGICA LTDA - 30.981.531/0001-73, com o Total de R\$ 6.639,44 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e quarenta e quatro centavos), 4 - DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA - 11.187.037/0001-97, com o Total de R\$ 9.788,24 (nove mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos), 5 - PERFIL HOSPITALAR LTDA - 19.430.036/0001-33, com o Total de R\$ 22.953,20 (vinte e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e vinte centavos), 6 - CM CARDOSO DISTRIBUIDORA EIRELI - 25.022.201/0001-10, com o Total de R\$ 197,25 (cento e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), 7 - VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI - 30.949.099/0001-33, com o Total de R\$ 40.194,20 (quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos). Total do certame R\$ 114.189,33 (cento e quatorze mil, cento e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), Homologado em 20/07/2021.

Fátima, Estado do Tocantins, em 20 de Julho de 2021.

MARIA EUNICE RODRIGUES AMORIM
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Fátima - TO

GURUPI

AVISO DE ANULAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do seu Secretário, TORNA PÚBLICA a ANULAÇÃO do Chamamento Público nº 008/2020, cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE CLÍNICA, ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA, de acordo com o art. 49, *caput*, da Lei Federal 8.666/93.

Gurupi/TO, 02/08/2021.

Relmivam Rodrigues Milhomem
Secretário Municipal de Saúde

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2021, data: 17/08/2021, às 8:00 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA PREFEITURA E FUNDOS. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que fará realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021, data: 16/08/2021, às 7:30 horas tipo menor preço, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE RAO X. O edital e seus anexos podem ser retirados no site: <http://www.marianopolis.to.gov.br/editais>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000 - FONE: (63) 3535-1122, durante horário de expediente de 7h as 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 084/2021, e na forma do disposto na Lei Federal 10.520/2002, subsidiada pela Lei Federal 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, e também pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará as 08:30h, do dia 17 de agosto de 2021, Pregão Eletrônico SRP nº 005/2021, Processo Administrativo nº 484/2021, Tipo Menor Preço Por Item, para contratação de empresas para eventual, futura e parcelada aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene, utensílios domésticos e materiais de expediente para atender às demandas do Município de Peixe - TO, e órgãos participantes: Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital será adquirido, via e-mail: prpeixe2017@gmail.com pelo site: www.licitanet.com.br, também no Portal de Transparência do Município de Peixe - TO, ou ainda junto a Comissão Permanente de Licitação. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Paulo Dênisson Alves Gomes
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Andrey Souto Dantas, inscrito no CPF: 029.121.521-19, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Condomínio Dantas, no município de Dueré - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ARI DE SOUSA OLIVEIRA, CPF: 354.543.001-44, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividades de pecuária, localizado no imóvel rural denominado Fazenda Altamira, no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Cássio de Queiroz Ferreira, CPF nº 890.446.141-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia, para a atividade de Bovinocultura de pequeno para a Fazenda Floresta no Município de Taipas do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Humberto Carvalho dos Anjos, CPF nº 626.513.401-97, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP) para atividade de Bovinocultura no imóvel Lotes 09 e 15 parte, do Loteamento Surubim, localizado no município de Ipueiras - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

José Renato Gaziero Cella, portador do CPF nº 720.888.349-15, torna público o requerimento de Licenciamento Ambiental para a atividade de pecuária junto ao Naturatins, para a propriedade Fazenda Santa Tereza III, matrícula nº 766, com CAR/TO nº 1703750, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Jose Vilas Boas Queiroz, CPF nº 050.934.818-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão da Licença Prévia, para a atividade de Bovinocultura de pequeno para a Fazenda Morro Preto no Município de Ponte Alta do Bom Jesus-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Juvanildo de Castro da Silva, inscrito no CPF nº 869512701-04, torna público que requereu ao NATURATINS, LP, LI e LO para a atividade de irrigação de abacaxi, localizado na fazenda Três Irmãos, Lote 54-H, 54-M, Loteamento Ribeirão dos Bois, Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor LEONARDO QUEIROZ MARQUES, Brasileiro, Casado, Agricultor, portador do CPF nº 482.181.546-04 e do RG nº MG 2.510.180 SSP/MG, proprietário da Fazenda Palmeiras, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade Agricultura no imóvel citado acima, situado no Loteamento Tranqueira Grande, no município de Tupirama - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maristela Canário Cella Franco, CPF nº 906.590.749-15, torna público o requerimento de Licenciamento Ambiental para a atividade de pecuária junto ao Naturatins, para a propriedade Fazenda Santa Tereza I, matrícula nº 764, com CAR/TO nº 1703784, no município de Aparecida do Rio Negro - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Maristela Canário Cella Franco, CPF nº 906.590.749-15; e José Renato Gaziero Cella, portador do CPF nº 720.888.349-15, tornam público o requerimento de Licenciamento Ambiental para a atividade de pecuária junto ao Naturatins, para a propriedade Fazenda Santa Tereza II, matrícula nº 765, com CAR/TO nº 1647742, no município de Tocantínia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa PARAISO VILLAGE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA, inscrita no CNPJ: 42.855.300/0001-00, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, a Licença Municipal Prévia - LMP, Licença Municipal de Instalação - LMI e LMO - Licença Municipal de Operação para a atividade de Lazer e Turismo desenvolvida na Chácara 265, Loteamento Jaú, 3ª Etapa, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

RAFAEL NATAL, CPF: 245.746.328-95, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA OLHO D'ÁGUA, município de SANTA ROSA DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Souza e Azevedo LTDA, CNPJ: 24.167.655/0001-17, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na rua Luiz S. dos Reis, nº 257, Quadra 57, lote 01, Município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resoluções CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Tavares e Lopes Eventos e Festas Ltda, CNPJ nº 22.173.276/0001-04, torna público o requerimento à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas, para obtenção da Renovação da Licença Municipal de Operação - LMO, para a atividade de casas de festas e eventos, no endereço: ACSO 91, Q.05, Lote 16-A, Alameda 13 (903 SUL), Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97, Lei municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Eu, VALTER DA SILVA COSTA, CPF: 021.355.741-04, torno público que requeri ao NATURATINS, as Licenças LP, LI e LO, para a Atividade de PECUÁRIA na FAZENDA FLOR DE MAIO, em CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA 007/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**ISAMU IKEDA ENERGIA S/A
CNPJº 04.158.565/0003-14**

A ISAMU IKEDA ENERGIA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.158.565/0003-14, com sede no município de Monte do Carmo - Tocantins, na rodovia TO-255, Zona Rural, S/N, complemento - PCH Isamu Ikeda, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a renovação da Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS, para continuidade do Monitoramento Ictiológico e de Fauna na área de influência da PCH Isamu Ikeda, inserida no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Tocantins - Comarca de Palmas - TO
SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Israel S. de A. Campos
Oficial Registrador

Livia Angelica S. de A. Ribeiro
Substituta Legal

Caio Augusto S. A. Ribeiro
Substituto

Licia Siqueira de A. Ribeiro
Substituta

João Batista Campos
Substituto



EDITAL

ISRAEL SIQUEIRA DE ABREU CAMPOS, oficial de Serventia de Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, na forma da Lei, etc..

Faz publicar para ciência dos interessados em cumprimento do Artigo 19, da Lei 6.766, § 3º, de 19/12/1979, que a empresa **DSA ENGENHARIA - EIRELI CNPJ. 24.766.786/0001-10**, com sede nesta Capital, por seu representante legal, depositou nesta Serventia o projeto e demais documentos relativo ao imóvel de sua propriedade matriculado sob o nº 148.495, denominado "Residencial Ecoturístico Moinho", com área total de 282.400,00 m², compreendendo Área de Preservação Permanente (APP) com área de 72.326,22 m², AUC – Centro de Convivência com área de 5.713,73 m², APM – EP e Área Verde com área de 24.698,82 m², Lagoa com área de 47.593,77 m², 170 Lotes com área de 91.799,21 m² e Sistema Viário com área total de 40.268,25m², conforme planta e memorial descritivo aprovado nos termos do Decreto Municipal nº 2.052, de 19 de Maio de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, nesta Serventia, durante o expediente, contados da última publicação, feita em 03 (três) dias consecutivos, num Jornal de grande circulação diária no Estado e no Diário Oficial, sendo obrigatório a publicação do mapa de localização.

Dado e passado nesta cidade e comarca de Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de julho do ano de 2021. (26/07/2021).

Selo de Digital: 127613AAA546576 - Código de Validação BTN

Israel Siqueira de Abreu Campos
Oficial Registrador

Bel. Livia Angelica S. de A. Ribeiro
Sub-oficiala

LAGO UHE LAJEADO

LAGO UHE LAJEADO

